

Gabriela Cristina Borborema Bozzo
Monalisa Silva Soares
(Organizadoras)

CULTURA, IDENTIDADE E SOCIEDADE

EXPLORAÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS



Gabriela Cristina Borborema Bozzo
Monalisa Silva Soares
(Organizadoras)

CULTURA, IDENTIDADE E SOCIEDADE

EXPLORAÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

Thamires Camili Gayde

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2024 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2024 Os autores

Copyright da edição © 2024 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Aline Alves Ribeiro – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia
 Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora
 Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
 Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Profª Drª Eufemia Figueroa Corrales – Universidad de Oriente: Santiago de Cuba
 Profª Drª Fernanda Pereira Martins – Instituto Federal do Amapá
 Profª Drª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco
 Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina
 Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Profª Drª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Profª Drª Lisbeth Infante Ruiz – Universidad de Holguín
 Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande

- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
- Profª Drª Mônica Aparecida Bortolotti – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná
- Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
- Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
- Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
- Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro Oeste
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profª Drª Vanesa Bárbara Fernández Bereau – Universidad de Cienfuegos
- Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
- Profª Drª Vanessa Freitag de Araújo – Universidade Estadual de Maringá
- Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia
- Universidade de Coimbra
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Cultura, identidade e sociedade: explorações nas ciências humanas

Diagramação: Thamires Camili Gayde
Correção: Jeniffer dos Santos
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Gabriela Cristina Borborema Bozzo
 Monalisa Silva Soares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
C968	<p>Cultura, identidade e sociedade: explorações nas ciências humanas / Organizadoras Gabriela Cristina Borborema Bozzo, Monalisa Silva Soares. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-2731-5 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.315241208</p> <p>1. Ciências humanas. I. Bozzo, Gabriela Cristina Borborema (Organizadora). II. Soares, Monalisa Silva (Organizadora). III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 101</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná – Brasil
 Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

O e-book *Cultura, identidade e sociedade*: explorações nas ciências humanas já propõe, desde seu título, diversas possibilidades de caminhos científicos aos estudos que fazem parte de sua constituição.

A diversidade é concretizada nos artigos que se apresentam, aqui, como capítulos do livro digital, uma vez que os temas abordados são largamente diversos. Nesse sentido, os cinco estudos que compõem o volume fazem jus à infinitude que as Ciências Humanas possibilitam aos seus pesquisadores.






O primeiro texto aborda a questão da herança colonial na Modernidade. O segundo, por sua vez, discute a perspectiva hegeliana acerca do Estado. Já o terceiro é sobre a cultura do movimento. O quarto fala sobre a violência enfrentada pela comunidade LGBTQIAPN+. O quinto e último capítulo trata do cinema como recurso pedagógico para lecionar História no Ensino Médio.

Apesar dos caminhos diversos traçados pelos autores dos estudos, eles estão, como a ciência sempre está, interligados, pois se conectam nos entremeios das Ciências Humanas. Desse modo, o que é diverso se torna uno, e os textos que constituem o e-book compõem uma dança científica rumo à produção de conhecimento nesta área, que é tão desvalorizada no Brasil.

Por fim, o e-book direciona-se, em especial, aos pesquisadores em formação, pois, além de informar e proporcionar uma oportunidade de aprofundamento nos temas abordados nos artigos, a obra possibilita a criação de ideias para que novos estudos surjam a partir dela.

Gabriela Cristina Borborema Bozzo

Monalisa Silva Soares

CAPÍTULO 1	1
MIGRAÇÃO, HERANÇA COLONIAL E DESIGUALDADE: UM OLHAR SOBRE A MODERNIDADE	
Inea Giovana da Silva-Arioli Neuza Maria de Fátima Guareschi	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3152412081	
CAPÍTULO 2	14
RAZÃO E ESTADO NA PERSPECTIVA DE WILHELM FRIEDRICH HEGEL	
Felipe Fontana	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3152412082	
CAPÍTULO 3	23
O QUE É A CULTURA DO MOVIMENTO? UMA APROXIMAÇÃO COM A POSTURA FENOMENOLÓGICA	
Vitor Panicali Mello Guida Lucca Bazzana Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3152412083	
CAPÍTULO 4	26
VIOLÊNCIA SOCIAL IMPOSTA À COMUNIDADE LGBTQIAPN+: UM OLHAR SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE	
Monalisa Silva Soares	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3152412084	
CAPÍTULO 5	39
PELAS LENTES DA HISTÓRIA: O USO DO CINEMA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO ENSINO MÉDIO	
Diogo Souza Magalhães	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3152412085	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	48
ÍNDICE REMISSIVO	49

MIGRAÇÃO, HERANÇA COLONIAL E DESIGUALDADE: UM OLHAR SOBRE A MODERNIDADE

Data de submissão: 16/07/2024

Data de aceite: 01/08/2024

Inea Giovana da Silva-Arioli

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Instituto de Psicologia
Porto Alegre – Rio Grande do Sul
<http://lattes.cnpq.br/9538160672277306>

Neuza Maria de Fátima Guareschi

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Instituto de Psicologia
Porto Alegre – Rio Grande do Sul
<http://lattes.cnpq.br/6509302993182663>

Esse texto é parte de um Projeto de Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O projeto é de autoria da primeira autora, sob orientação da profa Neuza M. F. Guareschi. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO: O deslocamento entre territórios remonta o surgimento do *homo sapiens* em nosso planeta, mas é na modernidade que as migrações surgem como fenômeno a ser vigiado e controlado na esteira de um mundo recortado por fronteiras rigidamente

estabelecidas. A mobilidade humana entre os distintos territórios está diretamente vinculada à produção e reprodução das desigualdades internacionais ordenadas e reordenadas pelo capitalismo globalizado, que marcam o cotidiano de uma grande parte dos imigrantes e ampliam a exclusão, discriminação, xenofobia, racismo e criminalização das migrações nas sociedades. Esse texto busca abordar as migrações a partir de uma trajetória narrativa que possa produzir estranhamentos do que foi naturalizado, que ressalta alguns aspectos em detrimento de outros, que implica escolhas, concepções e uma (entre tantas) forma de narrar. Não se trata aqui de estabelecer uma verdade sobre os fluxos migratórios, mas enveredar na compreensão de quais trajetórias históricas possibilitaram que as migrações se tornassem uma questão importante no mundo moderno, sob quais processos elas repousam e quais vestígios carregam que podem tensionar nossas formas hegemônicas de vida, nossas 'verdades'.

PALAVRAS-CHAVE: Migrações;
Colonialismo; Racismo; Modernidade;
Desigualdade.

MIGRATION, COLONIAL INHERITANCE AND INEQUALITY: A LOOK AT MODERNITY

ABSTRACT: The displacement between territories dates back to the emergence of *homo sapiens* on our planet, but it is in modernity that migrations emerge as a phenomenon to be monitored and controlled in the wake of a world cut out by rigidly established borders. Human mobility between different territories is directly linked to the production and reproduction of international inequalities ordered and reordered by globalized capitalism, which mark the daily lives of a large part of immigrants and increase exclusion, discrimination, xenophobia, racism and criminalization of migration in societies. This text seeks to approach migration from a narrative trajectory that can produce estrangement from what was naturalized, which highlights some aspects to the detriment of others, which implies choices, conceptions and one (among many) way of narrating. This is not about establishing a truth about migratory flows, but rather understanding which historical trajectories allowed migration to become an important issue in the modern world, under which processes they rest and what traces they carry that can put tension in our hegemonic forms of life, our 'truths'.

KEYWORDS: Migrations; Colonialism; Racism; Modernity; Inequality.

INTRODUÇÃO

A música do uruguaio Jorge Drexler, *Movimiento*¹, que repete em seu refrão “*yo no soy de aquí, pero tú tampoco*” evidencia as migrações com uma perspectiva inusitada: todos somos migrantes! Ninguém é de lugar nenhum e é de todo lugar ao mesmo tempo, tudo é movimento, mesmo aquilo que entendemos como estático. Interessante que uma música tenha que nos lembrar que o surgimento da espécie humana no planeta Terra está vinculado ao deslocamento humano e, apesar de na atualidade algumas migrações (de nacionalidades e classe econômica específicas) figurarem como ‘um problema’ no cenário internacional, a circulação entre territórios é tão antiga quanto a história dos seres humanos, que inicialmente migravam para outras paisagens quando a caça e a coleta de frutas e raízes rareavam no território ocupado, evidenciando que o deslocamento entre territórios compõe o surgimento do *homo sapiens* em nosso planeta.

As discussões sobre a temática, elas próprias migrantes de sentidos, que ora desterritorializam compreensões, ora reterritorializam em outros sistemas de entendimento, neste texto são utilizadas para descortinar inquietações e destrinchar algumas relações íntimas entre migrações, colonialismo, capitalismo, neoliberalismo, racismo e branquitude.

1. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=llGRyRf7nH4&ab_channel=JorgeDrexler

DESLOCAMENTOS, COLONIALISMO E MODERNIDADE

As fronteiras entre países que foram artificialmente criadas e mantidas encobrem um fato incontestável: os contornos físicos que delimitam países distintos (muitas vezes com muros!) e parecem que sempre estiveram lá, encobrem a arbitrariedade de sua instalação, visto que o processo de construção histórica destas fronteiras imaginárias é invisibilizado. Na história da humanidade o surgimento da agricultura e mais tarde o desenvolvimento do capitalismo, com sua necessidade de fixação da população para manter a regularidade da mão de obra na produção de mercadorias, foram peças importantes que alteram radicalmente o fluxo da mobilidade humana (FEDERICI, 2017), mas até os dias atuais muitos povos atrelam sua existência ao nomadismo, reafirmando a constante mudança de território como uma potência de vida. Portanto o deslocamento de pessoas, ou fluxo migratório, sob essa perspectiva está longe de ser um ‘problema’ a ser resolvido, mas antes de tudo é nosso modo de estar no mundo enquanto espécie desde épocas mais remotas.

Aparentemente perdemos a expertise em lidar com fenômeno tão antigo, visto que nas últimas décadas as migrações assumiram importância internacional crescente e muitos fluxos migratórios são percebidos sob o prisma de um fato a ser contornado, configurando um objeto de interesse por parte de estudiosos e formuladores de políticas públicas, abrindo espaço para fóruns internacionais e observatórios e abarcando em seu bojo discussões sob vários aspectos: jurídicos, políticos, sociais, culturais, entre outros, e produzindo reações profundas nas diversas sociedades. Algo tão antigo quanto nossa aparição no planeta enquanto espécie e presente até os dias atuais torna-se uma ‘questão’ a ser abordada que convoca vários campos disciplinares em torno da análise do mesmo fenômeno.

Recorrendo a Veiga-Neto (2005), podemos afirmar que os campos disciplinares são compostos por sinalizações que mapeiam o dizível e pensável que marcam os limites de tais disciplinas, apartando o ‘verdadeiro’ daquilo que é impensável e indizível neste tempo e espaço. Mas qual a ‘verdade’ sobre as migrações? O que exatamente transformou os fluxos migratórios em uma questão a ser estudada e ‘controlada’? Não é nossa intenção aqui fazer um panorama geral dos estudos migratórios, nem abordar em detalhes as várias teorias sobre o tema, mas vale destacar que as diferentes compreensões sobre as migrações a partir de distintos marcos analíticos buscam compreender o fenômeno desde a modernidade, apesar da mobilidade humana entre territórios ser uma característica intrínseca à vida humana. Essa é a questão que nos parecem pertinente.

A modernidade inaugurou as migrações em massa de europeus entre 1.500 e 1.800, durante o período de invasão e colonização de grandes extensões de terra nas Américas, África, Ásia e Oceania, boa parte deles de forma compulsória, como a população ‘indesejável’ expulsa para as colônias. Esse mesmo processo de colonização, por meio do genocídio e epistemicídio de muitos povos, concatenou o estabelecimento de fronteiras rigidamente estabelecidas a partir da organização em Estados-nação, inicialmente na Europa o que depois foi imposto para muitos outros territórios, espalhando-se para o

mundo com a internacionalização do modo de produção capitalista, reafirmando-se mais tarde com a independência das ex-colônias europeias. Naquele momento histórico, onde as fronteiras mundiais foram tão cuidadosamente delimitadas a migração parece ter se tornado uma questão a ser vigiada, visto que agora tais separações de territórios e suas respectivas populações são acordadas por tratados internacionais de Estados soberanos.

A organização política moderna em Estados nacionais estabelece o monopólio administrativo sobre determinado território ao mesmo tempo que reorganiza as relações no mundo contemporâneo, por meio de uma ordem internacional que se estabelece através de conexões econômicas interdependentes, que se sustentam sobre o processo da mercantilização de produtos e força de trabalho. Ou seja, os Estados-nação estão intrinsecamente vinculados ao capitalismo e suas necessidades de produção, comercialização, distribuição de mercadorias e da utilização de mão de obra, de preferência barata para maximizar os lucros (FERREIRA, 2013). É dentro deste contexto que algumas migrações se tornam uma questão a ser controlada, sendo apontada por muitos governos, parte da mídia e alguns acadêmicos estudiosos do assunto como uma ‘crise migratória’.

A crise migratória se configura quando as populações das zonas de “não ser” Fanon (1952/2008) do Sul migram para o Norte. E essa crise tem uma função. É necessário lembrar que a ‘normalidade da exceção’ é o que caracteriza o neoliberalismo e suas sucessivas crises, utilizada para explicar todos os acontecimentos que expropriam cada vez mais direitos (corte de verbas nas políticas públicas protetivas, degradação do salário, entre outros), aumentam sobremaneira as desigualdades sociais e impõem condições indignas de vida à boa parte da população mundial (SANTOS, 2020).

Apesar das migrações serem fenômeno estruturante de nossas sociedades, vinculadas com as crises constantes fornece justificativa para regular e restringir tais fluxos como um evento extraordinário da modernidade, como se tais migrações configurassem a crise. Nejamkis, Conti e Aksakal (2021) preferem analisar tal questão de intenso deslocamento de algumas populações sob os ângulos das transformações e desigualdades, visto que o primeiro conceito permite uma compreensão mais aprofundada dos vários processos: ambientais, sociais, políticos e psicológicos. Já o foco nas desigualdades permite evidenciar os mecanismos que estão em jogo e que tem como efeito perverso a distribuição dos recursos de maneira irregular e díspar entre os Estados nacionais, mantendo e aprofundando as desigualdades entre as populações nos diversos países e muitas vezes dentro do próprio território.

Válido ressaltar que não advogamos aqui como motivo disparador das migrações unicamente as desigualdades internacionais e a lógica colonial, ao contrário entendemos que várias são as motivações sociais, coletivas e individuais que levam à decisão de migrar. O que buscamos apontar é o panorama que compõe peça fundamental para compreender como o fenômeno das migrações assume destaque, e se torna um desafio no sentido de compreensão ampliada das múltiplas interações que atravessam o campo e explicitam, a nível teórico, posicionamentos radicalmente diversos, principalmente a migração Sul-Norte Global.

MIGRAÇÕES, TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

A ênfase no estudo e controle dos fluxos migratórios a partir da modernidade implica em muitas discussões e estudos acerca do tema, portanto é praticamente impossível chegar a um consenso no conceito, visto as divergências em sua caracterização e análise. Na busca de uma aproximação, preferimos caracteriza-los como um fenômeno marcado pelo deslocamento prolongado de pessoas que saem de seus territórios para desenvolver sua existência em contextos distintos. Mas essa mobilidade humana que implica a circulação pelo/entre território(s) traz consigo complexidade e polissemia que envolvem o termo, que está intrinsicamente imbricado a histórias e trajetórias ímpares, permeadas de afetos, sentimentos e (im)possibilidades (OROPEZA, SELVA E ROJAS, 2014; BARROS; GEORGES, 2020).

Se o trânsito entre territórios é característica dos humanos sobre o planeta Terra, suas marcas territorializam e desterritorializam sentidos, marcando a importância do território como um elemento central, visto que este não é apenas um espaço físico e geográfico ocupado por grupos humanos, mas antes de tudo é construído a partir das interações e laços sociais e afetivos. Os sujeitos reordenam e redefinem esse entorno, deixando suas marcas na paisagem natural, em um processo de modificação recíproca que constrói a territorialidade, entendida como a relação que se estabelece entre as pessoas e o território em que habitam (OSORIO-CAMPILLO; MAYA-SIERRA; ROJAS-SÁNCHEZ, 2015).

O território é composto por normas e padrões dos coletivos que o habitam, mas também é espaço de experiências singulares dos sujeitos, refere-se tanto ao vivido quanto ao sentido e percebido, ele é apropriação e subjetivação, é um emaranhado de projetos que resulta em formas de viver e de investir nosso desejo em um espaço. Os territórios físicos e simbólicos estão em permanente disputa, inclusive pela possibilidade de existir, e nossos corpos trazem as marcas destes embates, forjados em muitos casos na tentativa de subverter a lógica hegemônica de vida nos territórios, que invisibiliza os grupos marginalizados. No caso dos corpos migrantes, estes estão povoados de vestígios dos deslocamentos, de costumes, culturas e formas de vida de outros territórios que muitas vezes tensionam as formas hegemônicas de vida no novo entorno (CARVALHO, *et al.*, 2023).

Nem os corpos e nem os territórios podem ser concebidos de forma estanque, pois são movimento e zonas de passagem, estão em constante transformação. No entanto, a rubrica das transformações que nossa espécie está deixando no mundo contemporâneo é cada vez mais acompanhada de violência, destruição, expropriação da natureza e de certos grupos populacionais, principalmente aqueles de nós que não se adéquam ao padrão colonial, racista e patriarcal. Tais marcas nas paisagens e distintos territórios é cada vez mais irreversível, estamos transformando o planeta em um lugar impraticável de sustentar nossa própria sobrevivência enquanto espécie.

Não podemos esquecer que “nossa relação fundamental com a Terra só pode ser aquela do habitante e do passageiro” (MBEMBE, 2023, p.1), porque o planeta provavelmente sobreviverá aos seres humanos, mas indo no caminho que traçamos até agora, nós não sobreviveremos as ações do modo capitalista neoliberal de vida, então nosso futuro no planeta requer cuidado coletivo, visto que são esgotáveis os recursos que tornam possível a nossa vida nele. A mesma lógica eurocêntrica que coloca obstáculos aos fluxos de determinados grupos também se mostra ineficaz para manter as condições de habitabilidade da Terra e coloca em perigo tudo que se resume por ‘natureza’, coloca em perigo nossa própria sobrevivência. Mais do que nunca é imprescindível recorrer a outras cosmogonias como as africanas e ameríndias invisibilizadas pelo eurocentrismo, como tarefa essencial na busca de recursos alternativos que nos permitam imaginar a continuação de nossa história/sobrevivência (MBEMBE, 2023).

A cristalização de fronteiras hierárquicas está na base do eurocentrismo, por isso os fluxos migratórios, a partir desta lógica, são contraditoriamente um problema em um mundo globalizado, já que as fronteiras permeáveis são realidade para mercadorias, mas não para a população de grande parte do planeta. Segundo Ballestrin (2013) as estruturas do sistema-mundo moderno inscrevem imigrantes do Sul Global em hierarquias racistas e coloniais, que mantêm em regime de assujeitamento determinadas populações, segundo uma lógica de divisão internacional do trabalho que promove a manutenção do colonialismo contemporâneo.

XENOFOBIA, LEGISLAÇÃO E CONTROLE

Nos últimos anos os direitos dos imigrantes têm sofrido mudanças drásticas, visto que as políticas colocadas em prática por muitos países têm por objetivo cada vez mais conter o fluxo migratório, que tem como consequência direta a piora da qualidade de vida (CARPIO; ANNONI, 2016). De forma complementar, alguns autores vêm chamando a atenção para uma questão crucial: a criminalização e securitização das migrações. Tal situação aumenta a exclusão, a discriminação, a xenofobia e o racismo nas sociedades. Essa limitação dos direitos de cidadania por uma hierarquia de pertença tem como consequência que algumas pessoas sejam consideradas menos cidadãs que outras (LUSSI, 2015; BARROS; GEORGES, 2020; GABORIT, 2020). Esse é mais um obstáculo colocado pelo mundo moderno aos fluxos entre territórios e, mesmo que não se configure no único, causa dor, mortes e condições indignas de vida para muitos grupos populacionais.

O preconceito e a xenofobia compõem o cotidiano de muitos migrantes, visto que o diferente que coabita nossos espaços pode causar angústia pela falta de conhecimento que invoca, tende a criar receio pela imprevisibilidade, pelo ‘risco’, por lembrar nossa vulnerabilidade e ignorância diante do mundo. Nesse sentido, a própria liberdade de movimento, de deslocamento sem restrições transforma-se em um dos fatores de

estratificação em torno das quais se definem novas hierarquias sociais (BAUMAN, 2017). No Brasil essa xenofobia revela-se desde o tratamento abusivo dispensado a alguns grupos de migrantes na Polícia Federal até a dificuldade cotidiana de encontrar trabalho digno onde não sejam explorados, também se descortina na forma como a mídia aborda a migração e nas discriminações sofridas no sistema de saúde (WALDELY *et al.*, 2015).

Quando as leis e políticas não delimitam adequadamente seus ditames, migrantes navegam ao sabor das interpretações de tais leis e que tende a ser interpretada de maneira restritiva, inserindo essas pessoas em um limbo jurídico de incertezas e muitas vezes dificultando a regularização de sua situação no país, inibindo o acesso as políticas públicas e colocando-as em posição vulnerável no mercado de trabalho (VENTURA; YUJRA, 2019). É comum assistirmos nos telejornais e na mídia em geral a denúncia de trabalho escravo ou análogo a escravidão, muitas delas vivenciadas por migrantes de outros países ou de outras regiões mais empobrecidas de nosso país.

Muitos autores alegam uma “virada humanística” de vários países latino-americanos, como Argentina, Equador, Uruguai, Bolívia, Costa Rica, Nicarágua e México, que alteraram suas políticas migratórias, abordando o tema com a centralidade nos direitos humanos, sob uma perspectiva de integração entre os países (GARCÍA, 2016). No Brasil a Lei de Migração (BRASIL, 2017) traz muitos avanços, como o “reconhecimento da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos como princípio de regência da política migratória brasileira” (BRASIL, 2017, Artigo 3º, I), além de dar abertura para espaços de livre circulação de pessoas e de cidadania entre os vizinhos da América Latina. Apesar destes avanços, a nova legislação deixa margem para modificações nos casos concretos, pela inserção de dispositivos que permitem negar a migração por questões específica de poder de quem a interpreta (OLIVEIRA; SILVA; CAMPOS, 2018).

É necessário pontuar que as práticas de securitização das migrações não ocorrem somente por meio de punição ou repressão, ao contrário, elas encontram-se espalhadas nos vários dispositivos, visto que está em questão classificar os fluxos, docilizar os corpos, ou seja, é a fuga à normalização que se torna objeto central de enquadre dos dispositivos (WALDELY, *et al.*, 2015). A gestão de vida migrantes é realizada por uma engrenagem que envolve diferentes alianças, como órgãos de cooperação internacional com os Estados, polícia federal, setores dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), organizações da sociedade civil, entidades privadas, especialistas, organismos internacionais, organismos não-estatais, entre outros. Tal engrenagem tem como objetivo modelar e conduzir as formas de vida das populações migrantes, apesar de serem oficialmente ‘não-políticas’, mas imersas em tecnologias sociais de regulação e controle (HILLESHEIM; PEREIRA, 2022).

As inúmeras entidades de suporte aos migrantes que, juntamente com o poder público, acolhem e auxiliam na inserção desses grupos no território nacional vão produzindo determinados efeitos, reorganizando as racionalidades e realinhando às tecnologias atuais de governo para produzir cidadanias ativas. Todo esse aparato de regulação e controle das vidas migrantes agregam instituições do Estado e não-estatais, com a necessidade de tal separação, visto que as organizações não estatais apresentam-se como alternativa de assistência a tais grupos, sustentam e complementam o atendimento e permitem a eliminação de serviços públicos, diminuindo os gastos públicos com essa população (HILLESHEIM; PEREIRA, 2022).

HERANÇA COLONIAL, RACISMO E BRANQUITUDE

Para ampliar a compreensão dos fluxos migratórios devemos atentar para um fato crucial: a modernidade transformou a alteridade em inferioridade, que se traduz contemporaneamente em exclusão, discriminação e criminalização de determinadas populações, quando o 'outro' em questão não é hetero, branco e com características fenotípicas europeias, preso que estamos em um processo colonial que se atualiza e retroalimenta. A lógica colonial naturaliza hierarquias e produz violências estruturais em vigência até os dias atuais, como o racismo, o sexismo, o machismo, a cisheteronormatividade, que reproduzem sofrimento e marginalização, empurrando para a vulnerabilidade grande parte da população que não se adequa ao padrão colonial. Goulart (2020) nos lembra que a máquina Estatal não foi implementada para atender os direitos e necessidades de grupos marginalizados, basta lançar um olhar mais acurado para o genocídio da população negra, jovem e periférica em vigência no Brasil, país fruto de uma herança escravagista que se construiu sob a égide do extermínio de africanos escravizados e indígenas.

Raça configura-se em um marcador de distinção social importante, “é uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial” (QUIJANO, 2005, p.117) e o surgimento e construção desse conceito materializa-se como instrumento de expropriação e dominação deste seu surgimento. Césaire (1978) demonstra como o projeto de colonização produziu a desumanização de colonizados e colonizadores, transformando-se em uma máquina da barbárie que constrói o *Outro* racializado e coisificado, tratado como selvagem e primitivo. Essa desumanização de algumas populações foi um processo central para a colonização e serviu como a base da produção tanto do racismo quanto da branquitude.

Raça e racismo surgem na modernidade e sua origem remonta ao século XV, desde uma perspectiva doutrinária e religiosa. O desenvolvimento da ciência sobre base racista buscava naquele momento histórico justificar o tratamento desumano e sustentava a crença que a humanidade poderia ser dividida em raças, com base em traços do fenótipo e genótipo, que eram vinculados a características culturais e morais de determinados grupos. Os cientistas da época atestavam tais características culturais como biológicas e inatas, produzindo uma hierarquia de raças (CURIEL, 2017).

O racismo tem como base essa construção ideológica, pautado na ideia de uma raça superior a outras, e que propicia a construção e solidificação de um sistema de hierarquias e privilégios sociais. É nesse contexto de emergência do biopoder e suas tecnologias, que o Estado inscreve em seus mecanismos uma máquina para segregar, expor à morte e deixar morrer a parcela de sua população que não se adéqua aos padrões raciais do branco-europeu (SCHUCMAN, 2010; MBEMBE, 2016). Nesse processo de criação de uma ‘identidade racial’ a branquitude estabelece seus parâmetros como norma universal, que estabelece fronteiras entre brancos e negros, além promover hierarquização por meio de outros marcadores sociais como diferenças de origem, regionalidade e fenótipo (SCHUCMAN, 2014).

Relações de dominação, sejam elas de raça, gênero, origem ou classe guardam muitas características comuns em sua construção e perpetuação, muitas vezes através de pactos não verbalizados. É fundamental o reconhecimento e debate das relações de dominação para avançar na direção de uma sociedade com outros pactos civilizatórios menos violentos e excludentes, mas para isso é necessário que desloquemos o olhar e possamos reconhecer todo um sistema de privilégios e dominações incrustadas em nossas sociedades (BENTO, 2022).

No bojo do processo de colonização, fruto da desigualdade na relação entre brancos europeus e africanos trazidos como escravizados, as estratégias de desqualificação se desenvolveram e proliferaram, justificando atrocidades e propiciando aos primeiros estipular e disseminar valorações distintas e opostas entre brancos e negros, relegando aos segundos um lugar de inferioridade. A expansão do projeto colonial para o mundo ampliou exponencialmente o nível de concentração de recursos naturais, econômicos e simbólicos dos europeus, visto a apropriação dos recursos de muitas culturas e territórios invadidos e pilhados, amplificando o poder da narrativa da branquitude, que mantém seus privilégios até os dias atuais por meio de um pacto que mantém privilégios ao longo dos séculos: o pacto da branquitude (BENTO, 2022).

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna hegemônico e uniforme não só processos, ferramentas, sistema de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco. Essa transmissão atravessa gerações e altera pouco a hierarquia das relações de dominação ali incrustadas. Esse fenômeno tem um nome, branquitude, e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios (p.18).

No contexto de atualização da herança colonial a branquitude é sinônima de humanidade, que não reconhece a raça como uma dimensão crucial da experiência sociocultural e tampouco identifica seus privilégios; constitui um *lugar* estrutural que permite ao branco atribuir ao outro o que não atribui a si mesmo: a raça. Importante ressaltar que as maneiras pelas quais os arranjos culturais se materializam estão articulados aos marcadores sociais da diferença que localizam os sujeitos, influenciando a forma como subjetivamos raça e perpassando a fabricação de subjetividade específica (ABREU; LIMA, 2020).

Esse sistema é invisibilizado e naturalizado, justificando as desigualdades a partir da ideia de mérito. A meritocracia apela a uma ideia de conjunto de habilidades que depende de esforço individual, sem estabelecer relação com a história do grupo e contexto inserido, ignorando que tais habilidades e competências estão diretamente vinculadas aos códigos de cultura acessíveis apenas a uma parcela da população, partindo os distintos grupos de patamares diferentes de acesso a direitos e recursos. O pacto narcísico da branquitude tem como função a autopreservação que, não somente produz um apagamento do passado permeado de violência e mantém encoberta toda uma engenharia de benefícios incontáveis, mas também tece uma narrativa de glorificação ao processo de colonização escravagista e genocida (BENTO, 2022).

Compreender os processos implicados no pacto da branquitude e no racismo desencadeados pelo processo de colonização/expropriação é parte importante para pensar as desigualdades dentro das sociedades e sua inserção em sistemas internacionais de privilégios sobrepostos, que mantêm a lógica colonial intacta e refletem diretamente sobre os fluxos migratórios. Alguns migrantes são percebidos como o 'outro' com fenótipo e origem marcados pelo racismo, sexismo e estratégias da branquitude, que é desqualificado por meio de um sistema que mantêm e aprofunda os privilégios de parte da população mundial. É dentro desse panorama de territórios em disputa para não perder regalias seculares, com narrativas de enaltecimento à falácia do processo de colonização como desenvolvimento civilizatório de territórios primitivos, que "as ideologias raciais têm ressurgido em muitos 'países desenvolvidos' e servem de pano de fundo para a discriminação étnica intrínseca às políticas de restrições às imigrações internacionais" (BRITO, 2013, p. 79) que alimentam e ampliam as desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos analisar ao longo do texto, a mobilidade humana entre os distintos territórios está diretamente vinculada à produção e reprodução das desigualdades internacionais ordenadas e reordenadas pelo capitalismo globalizado, que marcam o cotidiano de uma grande parte dos imigrantes e ampliam a exclusão, discriminação, xenofobia, racismo e criminalização das migrações nas sociedades, limitando o acesso aos direitos primordiais de alguns grupos (LUSSI, 2015; GRANADA *et al.*, 2017). Falar em globalização pode conduzir à errônea ideia de que a mobilidade no mundo está assegurada, mas raça, nacionalidade, gênero e classe são marcadores que alteram muito a possibilidade de mobilidade transfronteiriça.

Muitos estudos e pesquisas sobre o tema evidenciam as estruturas e jogos de poder implicadas na mobilidade e imobilidade de grupos, evidenciando os contornos das estratégias da branquitude que invisibilizam como as mobilidades são construídas por meio de processos de racialização (SHELLER, 2014). Para os migrantes oriundos de países do

Sul Global, o que impera é a inexistência de proteções sociais mínimas, no entanto, apesar do preconceito que permeia a vida desses sujeitos, sua condição de mobilidade expressa permanente resignificação e recomposição de suas relações sociais, muitas vezes em busca de condições mínimas de sobrevivência.

Ao abordar as migrações percorreremos uma trajetória narrativa que ressalta alguns aspectos em detrimento de outros, que implica escolhas, concepções e uma (entre tantas) forma de narrar. Não se trata aqui de estabelecer uma verdade sobre os fluxos migratórios, principalmente porque, seja qual for essa verdade está intrinsecamente vinculada ao seu próprio processo de criação e aos sistemas de exclusão implicados nos enunciados sobre o tema (resta saber a quem atende tais enunciados e a quais jogos de poder estão atrelados). Nossa intenção foi enveredar na compreensão de quais trajetos históricos possibilitaram que as migrações se tornassem uma questão importante no mundo moderno, sob quais processos invisibilizados elas repousam e quais vestígios carregam que podem tensionam nossas formas hegemônicas de vida, nossas certezas, nossas ‘verdades’.

REFERÊNCIAS

ABREU, M.; LIMA, M. Corpo, Cultura e Subjetividade: Uma Abordagem Psicológica da Normatividade Branca. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40 (n.spe), 1-11, 2020.

BALLESTRIN, L. América Latina e o Giro Decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BARROS, C.R.; GEORGES, P. A Lei da Viagem: situação de migrantes, refugiados e apátridas na pandemia. In: GUIMARÃES, L.V.M.; CARRETEIRO, T.C; NASCIUTTI, J.R. (Orgs.) *Janelas Da Pandemia*. Belo Horizonte: Editora Instituto DH, 2020.

BAUMAN, Z. *Estranhos à nossa porta*. [Tradução Carlos Alberto Medeiros] Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BENTO, C. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. *Lei 13.445, 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Imigração. Brasil, 2017.

BRITO, F. A politização das migrações internacionais. *Rev. Brasileira de Estudos de População*., Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 77-97, jan./jun. 2013.

CARPIO, D.F.S.V.; ANNONI, D. Rechazo a los Refugiados: políticas de los estados para combatir los flujos de refugiados y responsabilidad de proteger. *Revista Prolegómenos - Derechos y Valores* - pp. 43-59, 2016.

CARVALHO, R.; BORDA, B.V.U.; SOUZA, L.H.S.; SILVA-ARIOLI, I.G. *Corpos em Movimento, Territórios em Disputa: um olhar para a experiência do Projeto Anfôm*. No prelo, 2023.

CÉSAIRE, A. *Discurso sobre o Colonialismo*. Livraria Sá da Costa Editora: Lisboa, 1978.

CURIEL, O. Gênero, raza, sexualidade: debates contemporâneos. **Intervenciones en estudios culturales**, vol. 3, núm. 4, 2017.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. [Tradução Renato Silveira] Salvador: Edufba. 2008.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. [Tradução Coletivo Sycorax] São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, L.O. Estado-Nação, poder e modernidade: revisitando conceitos. In: **Medicinas indígenas e as políticas da tradição**: entre discursos oficiais e vozes indígenas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

GABORIT, M. La Construcción Social de la Persona Migrante como enemiga. In: GARCÍA, Carlos Sandoval (editor). **Puentes, no muros**: contribuciones para una política progresista en migraciones. - 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Fundación Rosa Luxemburg, 2020.

GARCÍA, L. Migraciones, Estado y una política del derecho humano a migrar: ¿hacia una nueva era en América Latina? **Colomb. Int.** 88, Septiembre-diciembre, 2016.

GOULART, V.P. Marcadores Sociais da Diferença e Colonialidade: empoderamento como ferramenta de resistência e cuidado. In: ZACHELLO, C. *et al.* (Orgs). **Colonialidade e Ódio às Diferenças**: políticas, afetos e resistências no Brasil. 2020.

GRANADA, Daniel, et.al. Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana. **Interface, Comunicação Saúde Educação**; 21(61):285-96, 2017.

HILLESHEIM, B.; PEREIRA, L.K.A. Migração e Processos de In/Exclusão: estratégias biopolíticas na gestão de vidas migrantes. **Textura**. v. 24 n. 57, jan./mar. 2022.

LUSSI, Carmem. Políticas Públicas e Desigualdades na Migração e Refúgio. **Psicologia USP**, v 26, nº 2 | 136-144, 2015.

MBEMBE, A. **Achille Mbembe e a África como futuro**. Entrevista a Pablo Maille. [Tradução: Maurício Ayer] 06/03/2023. Acesso em: 07/03/2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/descolonizacoes/achille-mbembe-e-aafrica-como-futuro/>

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. [Tradução de Renata Santini] **Arte & Ensaios**, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, nº 32, dezembro, 2016.

NEJAMKIS, L.; CONTI, L.; AKSAKAL, M. Introducción. In: _____.(org.). **(Re)pensando el vínculo entre migración y crisis**: Perspectivas desde América Latina y Europa. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso; Guadalajara: Calas, 2021.

OLIVEIRA; M.A.M.; SILVA, F.M.; CAMPOS, D.L. América Latina Racionalizada na Nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/17): discursos e legitimidades. **Albuquerque: Revista de História**.vol.10, nº 20, ago-dez, 2018.

OROPEZA, I.D.; SELVA, G.V.; ROJAS, K.A. **Inmigrantes: Psicología, Identidades y Políticas Públicas**. La experiencia nicaraguense y colombiana en Costa Rica. San José: Editorial UCR, 2014.

OSORIO-CAMPILLO, H.Alberto; MAYA-SIERRA, Tania; ROJAS-SÁNCHEZ, Edilsa. Territorios y migraciones: Territorialidades en transformación. *Bitácora Urbano Territorial*, 1(25):113, 2015.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. En: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Clacso, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus.** Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SCHUCMAN, L.V. Branquitude e Poder: revisitando o “medo branco” no século XXI. *Revista da ABPN*, v. 6, n. 13, mar. – jun. 2014.

SCHUCMAN, L.V. Racismo e antirracismo: a categoria raça em questão. *Rev. psicol. polít. [online]*, vol.10, n.19, 2010.

SHELLER, M. Mobility Justice. *Wi: Journal of Mobile Culture*. 08:01, 2014.

VEIGA-NETO, A. **Foucault e a Educação.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

VENTURA, D.F.L.; YUJRA, V.Q. **Saúde de Migranes e Refugiados.** Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2019.

WALDELY, A.B. *et.al*, Migração como Crime, Êxodo como Liberdade. *REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 235-247, jul./dez. 2015.

RAZÃO E ESTADO NA PERSPECTIVA DE WILHELM FRIEDRICH HEGEL

Data de aceite: 01/08/2024

Felipe Fontana

Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos-SP (PPG-Pol/UFSCar). Atua, na Ciência Política, nos campos do Pensamento Político Brasileiro e História das Ideias Políticas. Na área de Ensino, trabalha com o Ensino das Ciências Ambientais junto ao PROFCIAMB-Associada UEM. Universidade Estadual de Maringá (PROFCIAMB-Associada UEM)
<http://lattes.cnpq.br/6129448426028004>
<https://orcid.org/0000-0001-9582-2178>

RESUMO: Com esse artigo temos a intenção de demonstrar a relação entre o Estado e a Razão na visão de Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Para isso, abordaremos a concepção hegeliana de Estado e a interação desta instituição com o indivíduo e a sociedade civil. Somado a isso, tentaremos observar como o Estado, interpretado por Hegel, se ajusta aos aspectos particulares de cada nação e, especialmente, à racionalidade que ele incorpora. Trataremos da concepção de Hegel sobre o indivíduo e sua existência dentro de um Estado racional e como as liberdades individuais são reconhecidas e manifestadas (ou seja, o papel do indivíduo nessa instituição, incluindo os direitos e deveres do cidadão).

Este estudo é essencialmente bibliográfico e, para isso, nos debruçamos sobre suas relevantes obras hegelianas *Filosofia da História* (1999) e *Princípios da Filosofia do Direito de Hegel* (1997).

PALAVRAS-CHAVE: Pensamento Hegeliano; Estado Racional; Liberdades Individuais; Filosofia da História; Moralidade Objetiva.

INTRODUÇÃO

Pretendemos mostrar a relação existente entre o Estado e a Razão na perspectiva de Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Evidenciaremos (i) a proposição hegeliana de Estado, (ii) suas prerrogativas (direitos) e deveres, (iii) sua relação com o indivíduo e com a sociedade civil, (iv) a forma como ele se adequa em relação aos aspectos particulares de cada povo (cultura, costumes, tradições etc.) e, principalmente, (v) a racionalidade presente nele. Além disso, trataremos (i) de como Hegel concebe o indivíduo e sua existência dentro de um Estado racional, (ii) de como as liberdades individuais são identificadas/encontradas e (iii) de qual papel dele dentro desta instituição (os direitos e deveres do cidadão).

Para atingir esse objetivo, deve-se perguntar: como, em Hegel, a Razão se faz presente tanto no Estado quanto no indivíduo? Qual o motivo de povos sem Estado serem considerados povos sem história? Como os horrores produzidos pela Revolução Francesa e as implicações que isto tem na ideia de Estado racional (ordenador da vida social) se apresentam no pensamento hegeliano? E ainda, o que faz de alguns aspectos da religião um problema efetivo na atuação do Estado e na realização da Razão? Sabemos que estes questionamentos são pontos frágeis, mas fazê-los é necessário e, aqui, buscaremos ao menos, problematizá-los.

Nosso estudo resguarda uma metodologia essencialmente bibliográfica e, em termos de referências, ele traz algumas fragilidades. Foi necessário recorrer a fontes múltiplas para, em determinados momentos, apreendermos terminologias ou expressões utilizados por Hegel que nos era demasiadamente novas (por exemplo, a noção de “em si e para si” apresentada pelo filósofo e muito empregada por ele em seus textos). Sendo assim, recorreremos ao *Dicionário Hegel* (1997) de Michael Inwood, da coleção “Dicionários de Filósofos”. Para melhor compreender a noção de Razão e Estado, recorreremos à *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Epítome Volume III* (1969), de Felix Meiner Verlag. Já para analisarmos a noção de espírito, povos sem história e de história universal, recorreremos ao trabalho *Filosofia da História* (1999) do, próprio Hegel. Além disso, é destacável que a obra mais utilizada para a realização deste artigo foi *Princípios da Filosofia do Direito de Hegel* (1997) onde, em sua terceira parte denominada “A Moralidade Objetiva”, da terceira seção intitulada “O Estado”, o pensador discutirá questões demasiado alinhadas com o escopo de nossas investigações.

RAZÃO E ESTADO

O Estado constitui-se, em Hegel, como uma entidade que organiza racionalmente a sociedade; nessa direção, ele deve agir estabelecendo uma harmonia entre o particular e universal: “Considerada abstratamente, a racionalidade [do Estado] consiste essencialmente na íntima unidade do universal e do indivíduo” (HEGEL, p. 217, 1997). Assim, guiando-se através de alguns princípios ele agirá englobando o todo, porém, sem prejudicar aquilo que é particular, o indivíduo. O modo de atuação racional do Estado é dado por uma íntima relação com o tipo cidadão, concebido por Hegel, imerso na sociedade civil. Para Hegel, o indivíduo e o Estado são racionais, ambos possuem consciência de seus direitos e deveres e isto é fundamental, afinal, contribui para aquilo que é coletivo, ou universal:

Daí provém que nem o universal tem valor e é realizado sem o interesse, a consciência e a vontade particulares, nem os indivíduos vivem como pessoas privadas unicamente orientadas pelo seu interesse e sem relação com a vontade universal; deste fim são conscientes em sua atividade individual (HEGEL, p. 225, 1997).

Mas, por que Estado e indivíduo são racionais, possuidores de Razão? Esta pergunta deve ser respondida prontamente, afinal, em todo texto e na bibliografia hegeliana consultada, a perspectiva de racionalidade de ambas as categorias se fará presente. Para que isto não seja exposto como algo dado, tentaremos expor como Hegel trabalha com esta questão, sem perder a perspectiva da discussão aqui proposta, a Razão e o Estado para Hegel.

O progresso histórico é evidenciado pelo *espírito* e este permeia todo este processo¹, e com o auxílio da Razão² cada vez mais desenvolvida, é que a história avança sendo compreendida cada vez mais e impregnada de racionalidade:

Não se pense, porém, que a história universal é o simples juízo da força, quer dizer, da necessidade abstrata e irracional de um destino cego; antes, sendo em si e para si Razão, e como o seu ser para si é no espírito um saber, a história é, de acordo com o conceito da sua liberdade, o desenvolvimento necessário dos momentos da Razão, da consciência de si da liberdade do espírito, a interpretação e a realização do universal (HEGEL, p. 307, 1997).

A Razão é demasiadamente importante para a liberdade do espírito; ela é a compreensão e a concretização da realidade histórica. Ela se faz presente no universal, compreende o todo, permeia a existência dos indivíduos, do Estado, da História Universal, pois: a Razão:

[...] é conteúdo infinito, toda a essência e verdade [...] [ela] se nutre de si mesma, é o seu próprio pressuposto, e seu objetivo é o objetivo final absoluto. Assim, ela própria realiza sua finalidade e a faz passar do interior para o exterior, não apenas no universo natural, mas também no universo espiritual – na história universal (HEGEL, p. 17, 1999).

Dialeticamente, a Razão permeia o universal desdobrando-se para o indivíduo e o Estado passa a fazer parte constituinte desse processo.

O indivíduo racional possui consciência de ser pertencente ao Estado; isso é fundamental pois a consciência de participação deve carregar consigo valores altamente éticos e morais; estes valores e esta consciência de participação só serão encontrados se o indivíduo estiver em contato efetivo com o Estado: “Se o Estado é o espírito objetivo, então só como membro é que o indivíduo tem objetividade, verdade e moralidade” (HEGEL, p. 217, 1997). Dessa forma, a participação de cada cidadão deve visar uma contribuição coletiva, especialmente porque os indivíduos não vivem apenas orientados por seus objetivos e interesses particulares, estes estão em constante relação com a vontade do todo, o universal. A contribuição do particular para o universal se dá pela associação do cidadão civil com o Estado:

1. Para melhor entender o espírito e sua dimensão universal na história: “Inicialmente, temos que observar que nosso objetivo, a *história universal*, situa-se no campo espiritual”, mais adiante, “o espírito e o percurso de seu desenvolvimento são o substancial. Não temos aqui que considerar a natureza como ela é em si, um sistema da Razão, realizado num elemento especial e singular, mas somente em relação ao espírito. É, porém, no teatro da história universal que o espírito alcança a sua realidade mais concreta” (HEGEL, p. 23, 1999).

2. “A verdade em si para si, que constitui a Razão, é a *identidade* simples da *subjetividade* do conceito e da sua *objetividade* e *universalidade*. A universalidade da Razão tem, pois, o significado do *objecto* somente dado na consciência como tal, mas que agora também é *universal* e compenetra e abraça o eu; e tem igualdade o do puro *eu*, da forma pura que ultrapassa o objecto e engloba em si” (VERLAG, p. 60, 1969) (Grifos do autor).

A associação como tal é o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim, e o destino dos indivíduos está em participarem numa vida coletiva; quaisquer outras satisfações, atividades ou modalidades de comportamento têm o seu ponto de partida e o seu resultado neste ato substancial e universal. (HEGEL, p. 217, 1997)

Do mesmo modo, o Estado não existe apenas para ele próprio, este deve zelar pela autonomia do indivíduo:

Em face do direito privado e do interesse particular, da família e da sociedade civil, o Estado é, por um lado, necessidade exterior e poder mais alto; subordinam-se-lhe as leis e os interesses daqueles domínios mas, por outro lado, é para eles fim universal e dos interesses particulares do indivíduo; esta unidade exprime-se em terem aqueles domínios deveres para com o Estado na medida em que também têm direitos (HEGEL, p. 226, 1997).

Existe assim, nessa relação, uma via de mão dupla: o Estado assegura os direitos dos indivíduos – age para isso – e os indivíduos realizam seus deveres com o intuito de facilitar ou assegurar a atuação e os direitos do Estado. Para Hegel, a existência do Estado racional e regulador da vida social não se distancia da ideia de liberdade do indivíduo. Parece difícil pensar em liberdade submetida a um determinado tipo de estrutura superior ao indivíduo, porém, para o filósofo, é na atuação do homem cívico como participante do Estado e na sua capacidade de tomar decisões que a sua liberdade é assegurada: “o indivíduo, obtém a sua liberdade substancial ligando-se ao Estado como à sua essência, como ao fim e ao produto de sua atividade” (HEGEL, p. 216, 1997). Mas é com outra citação que melhor evidenciamos as ideias hegelianas de postura política do cidadão, de sua participação, sua liberdade, de seu poder de racionalidade e entendimento; ou seja, de uma atitude cívico-individual que não visa apenas o particular, mas também determinações universais. Falando sobre o patriotismo, Hegel afirma:

Este sentimento é sobretudo o da confiança (que pode vir a ser uma compreensão mais ou menos cultivada) e da certeza de que o meu interesse particular e o seu interesse substancial se conservam e persistem dentro do interesse e dos fins de um outro (no caso, o Estado) e, portanto, dentro da sua relação comigo como indivíduo. Daí provém, precisamente, que o Estado não seja para mim algo de alheio e que, neste Estado da consciência eu seja livre (HEGEL, p. 230, 1997).

Esta interligação, impregnada de Razão, entre o Estado e o indivíduo é fundamental; ela garante a ordem da vida social. Este pensamento construído por Hegel é coerente se o percebemos como detentor de elementos cruciais para construir uma sociedade que seja ordenada e organizada, ou seja, estabilizada. Assim e idealizadamente, o filósofo pretende uma sociedade equilibrada politicamente, organizada ao ponto de não dar abertura para qualquer tipo de desequilíbrio ou conflito: com isso, o filósofo pretende a paz. Ou seja, diferentemente do que ocorreu na Revolução Francesa e do que ela representa³.

3. Na perspectiva de Edmund Burke, temos uma exemplificação do que representou a Revolução Francesa que, certamente, coaduna com os receios hegelianos: “Os resultados mais surpreendentes se deram e, mais de um caso, produ-

Hegel elabora uma concepção de Estado que visa à ordem e a paz de uma nação/sociedade, evitando assim, o que para ele seriam as convulsões e as problemáticas de uma revolução. Por exemplo, a fuga daquilo que foi a Revolução Francesa no sentido dos horrores que ela produziu, tal como afirma Edmund Burke⁴. Um indivíduo que possui consciência de sua liberdade e que participa do Estado; um Estado que supra as necessidades de seus cidadãos; um indivíduo e um Estado que possuem consciência de seus direitos e deveres em meio à realização da Razão são, para Hegel, aspectos fundamentais para entendermos como uma nação pode ser ordenada e bem organizada (pacificada).

“A Razão governa o mundo”, e esta só realizará tal tarefa através do Estado que, por sua vez, é quisto como o meio capaz de veicular e atingir a Razão. Para Hegel, o Estado organiza a sociedade civil de acordo com determinações já bem fundamentadas em certas sociedades (costumes, tradições e a cultura específica de cada agrupamento social). Por exemplo, a constituição do Estado deve considerar princípios que representem os aspectos fundamentais de um dado povo, ou seja, tenta elaborar ações/políticas e regras de ordenamento social que melhor expressem os signos de seus cidadãos, algo que represente a uma dada coletividade:

Como o espírito só é real no que tem consciência de ser; como o Estado, enquanto espírito de um povo, é uma lei que penetra toda a vida desse povo, os costumes e a consciência dos indivíduos, a Constituição de cada povo depende da natureza e cultura da consciência desse povo. É nesse povo que reside a liberdade subjetiva do Estado e, portanto, a realidade da Constituição (HEGEL, p. 251, 1997).

Se o Estado não leva em consideração aspectos fundamentais de uma sociedade na elaboração das leis para um dado povo – como por exemplo, a sua cultura – nota-se um caráter irracional de sua existência. A Constituição/Carta Magna de uma sociedade, caso não seja adequada ao povo que ela representará, se torna falha e exógena, tal como Hegel afirma:

Querer dar a um povo *a priori* uma constituição *a priori*, até quando ela seja em seu conteúdo mais ou menos racional, é uma fantasia que não tem em conta o elemento que faz dela mais do que um ser de Razão. Cada povo tem, por conseguinte, a constituição que lhe convém e se lhe adequa (HEGEL, p. 251, 1997).

zidos pelos meios mais ridículos e absurdos, da maneira mais ridícula, e, aparentemente, pelos mais vis instrumentos. Tudo parece fora do normal neste estranho caos de leviandade e ferocidade, onde todos os crimes aparecem ao lado de todas as loucuras. Diante do espetáculo desta monstruosa tragicomédia, os mais opostos sentimentos se sucedem em nós e, algumas vezes, se confundem. Nós passamos do desprezo à indignação, do riso às lágrimas, da arrogância ao horror” (BURKE, p. 52, 1982).

4. Aqui devemos fazer uma ressalva. Sabemos que Edmund Burke, diferentemente de Hegel, vê irracionalidade na Revolução Francesa; ele abomina este acontecimento por ele representar a ruptura de um governo estável e tradicional (tendo como parâmetro a monarquia representativa inglesa e a antiga monarquia francesa). Já Hegel percebe na Revolução Francesa a realização da Razão. Porém, em relação a este acontecimento, ambos possuem a percepção dos horrores que ele produziu. A nossa tentativa de introduzir o pensador inglês na exposição é a de evidenciar aquilo a desordem, a ruptura e as mazelas causadas por uma revolução; dessa forma, observa-se que um dos autores que melhor faz a crítica negativa à Revolução Francesa partindo da ideia de uma revolução que desorganiza, desorienta e destrói uma sociedade e produz grandes desgraças é Edmund Burke.

Nos Sistemas Legislativos, a elaboração de leis, segundo Hegel, deve buscar uma universalidade. Idealmente, a elaboração de um constructo legal não deve ser realizada aleatoriamente ou considerando interesses/perspectivas particulares; ela deve considerar a cultura, a história, as tradições, os costumes e as necessidades de um povo. Assim, os costumes e os diversos agrupamentos de uma sociedade devem ser organizados pelas ideias (Razão):

É do direito absoluto da Idéia surgir das disposições legais e das instituições objetivas que provêm do casamento e da agricultura, quer a forma de tal aparecimento seja a de uma legislação, quer a de uma dádiva de Deus ou de uma violência alheia ao direito. Esse é o direito dos heróis que fundam Estados (HEGEL, p. 311, 1997).

Neste processo de organização da sociedade, as regras ou as leis estabelecidas considerarão ou serão influenciadas por costumes e valores morais já existentes: “Não começa um povo por ser um Estado, e a passagem ao Estado político de uma horda, uma família um clã ou uma multidão constitui em geral a realização formal da idéia nesse povo” (HEGEL, p. 310, 1997). A sociedade civil se organizará pelo estabelecimento de ordens ou regras morais, visando, racionalmente, um ordenamento ou organização da vida social: enquanto a existência do Estado não é efetivada, não há possibilidade de realização desse processo. Em qualquer outro tipo de instituição direcionado à organização social sem ser o Estado:

[...] a substância moral que ele é em si ainda não possui objetividade que consiste em ter nas leis, como determinações pensadas, uma existência para si e para os outros com universal validade. Enquanto não for reconhecido, a sua independência é apenas forma; não é uma soberania, pois não é objetivamente legal e não possui expressão racional fixa (HEGEL, p. 311, 1997).

Para Hegel, o Estado ocupa um alto grau de relevância no que diz respeito a contribuição para a história universal, no “desenvolvimento do espírito do mundo”. Assim, povos que não possuem Estado correspondem a povos que não possuem história⁵. Onde que a falha se apresenta? Qual o motivo de povos que não possuem Estado, serem excluídos, por Hegel, da história? Considerando posicionamentos e “visão de mundo” amplamente etnocêntricos/eurocêntricos, a resposta hegeliana encontra-se no fato de que povos sem Estado são povos excluídos do espírito universal, não fazem parte do desenvolvimento – mediado pelo avanço da Razão – de uma totalidade, de um “todo”: “o estudo da história universal resultou e deve resultar em que nela tudo acontece racionalmente, que ela foi a marcha racional e necessária do espírito universal; o espírito cuja natureza é sempre idêntica e que a explica na existência universal” (HEGEL, p. 18, 1999).

5. Não é apenas a questão de não possuir Estado que faz de um determinado grupo um povo sem história: a falta de escrita também. Segundo Hegel, um povo que não possui escrita passa a ter uma narrativa mítica em relação a sua existência. Diferentemente, a escrita – ao ser colocada no papel e, assim, materializar-se – concretiza aquilo que é dito e vivido. Todavia, aqui, focaremos na ausência de Estado no entendimento daquilo que Hegel determina como povos sem história. Faremos um recorte na proposição hegeliana de povos sem história para analisar apenas um dos aspectos que se coaduna ao escopo temático deste artigo.

O Estado como uma instituição/medida racional de organização da vida social é fruto do desenvolvimento da racionalidade – do empenho da Razão em meio à “marcha do espírito universal”. Idealmente, esse processo deve ser experimentado por uma sociedade para que ela possa ser considerada parte da história, para que tenha sua existência compreendida pela Razão. Quando o Estado não se efetiva em um determinado grupo, faz dele um não pertencente à história universal justamente porque o mítico domina o seu ordenamento, suas explicações e existência. Esse aspecto é falho, afinal: “Os mitos, as canções populares e as tradições devem ser excluídas dessa história original, pois eles são ainda modos obscuros e, por isso, apropriados à imaginação de povos de espírito confuso” (HEGEL, p. 11, 1999).

A tarefa de explicar e ordenar uma sociedade é empreitada da Razão; nesse sentido (de organização da vida social), ela manifesta-se através do Estado, de maneira a contribuir para a história universal; ou seja, sair do mítico e confuso, colaborando assim, tanto para o desenvolvimento do espírito universal, quanto para o da história do mundo. Para isso e de acordo com Hegel, é fundamental para uma sociedade buscar seu espaço na totalidade histórica e, aqui, podemos observar uma perspectiva/posição imperialista-eurocêntrica hegeliana⁶: “O povo que recebe tal princípio como seu princípio natural fica com a missão de aplicá-lo no decorrer do progresso e na consciência de si do espírito universal que se desenvolve. Tal povo é o povo que na época correspondente domina a história universal” (HEGEL, p. 309, 1997).

A racionalidade é fundamental para que se realize a liberdade individual; ou seja, o indivíduo como um agente participante do Estado, possuidor de direitos assegurados por essa instituição, determinando deste modo, sua liberdade e sua atuação interessada e ambicionada com o bem universal:

É o Estado a realidade em ato da liberdade concreta. Ora, a liberdade concreta consiste em a individualidade pessoal, como os seus aspectos particulares, de tal modo possuir seu pleno desenvolvimento e o reconhecimento de seus direitos para si (nos sistemas da família e da sociedade civil) que, em parte, se integram por si mesmos no interesse universal e, em parte, consciente e voluntariamente o reconhecem como seu particular espírito substancial e para ele agem como seu último fim (HEGEL, p. 225, 1997).

Dentro do Estado, o indivíduo deve ter consciência tanto de sua liberdade, quanto das atribuições do Estado. É importante que ele entenda o seu papel particular como ser social e político. Os limites que o indivíduo carrega consigo devem fazer parte constituinte de seu ser. Assim, garante-se uma ordem, a qual advém tanto da racionalidade e liberdade que o Estado possui em regular a sociedade (atuar sobre ela), quanto da Razão impregnada em cada ser pertencente a uma dada coletividade e a um determinado Estado.

6. Outra proposição de Hegel é que a Razão possui um vínculo estrito com a moral; através desta, a Razão é orientada em prol da organização social realizada pelo Estado. A consideração de valores morais pelo Estado é fundamental na sua atuação, afinal, seria altamente irracional um Estado que permitisse que seu povo adoecesse ou que passasse fome, ou ainda, que entrasse em guerra sem nenhum tipo de conversação/diálogo com o oponente.

Em vias de finalização de nossas discussões, ainda é interessante questionar: “A Razão governa o mundo”, dessa forma, será que ela não pode sofrer nenhum tipo de interferência negativa que intenta contra a sua existência e desenvolvimento? Quando realizada pelo Estado a Razão não é isenta de obstáculos, assim, a religião pode ser encarada como um. A religião, para Hegel, pode apresentar formas diferenciadas⁷, e alguns de seus aspectos podem conduzir o indivíduo a se conformar com uma realidade irracional. A religião pode se mostrar como inimiga da Razão: “é necessário ganhar forças para lutar contra ela em alguns de seus aspectos e para defender os direitos da Razão e da consciência em si” (HEGEL, p. 233, 1997). O papel do Estado seria, nesse sentido, o de ordenar racionalmente a sociedade civil sem interferências alheias à sua racionalidade: “Desde logo pode parecer suspeito que se procure e recomende a religião sobretudo nas épocas de miséria pública, de perturbação e de opressão, que veja nela uma consolação para a injustiça, uma esperança para compensar o que se perdeu” (HEGEL, p. 232, 1997). Assim, aspectos irracionais da vida podem ser camuflados ou justificados pela religião, o que seria uma afronta a Razão e a sua realização no interior do Estado e de suas prerrogativas de organização da sociedade.

CONCLUSÕES

Neste trabalho buscamos compreender de forma exploratória a relação existente entre os conceitos de Estado e a de Razão segundo o pensamento de hegeliano. Diante disso, (i) focalizamos as implicações que a Razão gera ao ser assimilada pelo Estado; (ii) mostramos o quão estas duas categorias foram interligadas “intimamente” por Hegel em suas explicações, evidenciando assim, determinadas implicações; principalmente no que diz respeito ao ordenamento da sociedade civil, no qual o Estado passa a garantir a liberdade do indivíduo, fazendo dele um ser consciente de seu papel de atuação política, ou seja, dentro dessa perspectiva: consciente, autônomo e livre.

Trazer as interpretações hegelianas acerca da Razão e do Estado são extremamente interessantes pois nos coloca, substancialmente, em choque com ideias atualmente bastante questionáveis e/ou pujantes em nossa sociedade e em meio aos nossos dilemas políticos contemporâneos. Em termos questionáveis, as concepções de Hegel – amplamente eurocêntricas – pautadas em princípios universalizantes/universais excluem, certamente, outros processos humanos/culturais/políticos ligados à construção e ao desenvolvimento de determinadas sociedades e agrupamentos humanos para além da Europa. Junto disso, é detectável traços de um pensamento imperialista veiculados pelo filósofo alemão.

7. Para Hegel: “Assim como se considera irrisório abafar todo o ressentimento contra a tirania porque o oprimido encontraria consolo na religião, assim é preciso não esquecer que a religião pode assumir formas tais que conduzem à mais dura escravidão nas cadeias da superstição e à degradação do homem abaixo do animal (o que acontece entre os egípcios e os hindus que veneram os animais como seres superiores)” (HEGEL, p. 232, 1997).

Mesmo diante disso e pensando na construção dos Estados Democráticos e dos desafios percorridos por eles, certas posições hegelianas merecem atenção, por exemplo: 1) os perigos intrínsecos à impregnação de pressupostos religiosos em meio ao Estado; 2) o Estado instituição capaz de agir em prol de uma coletividade em detrimento de particularidades; 3) a correlação entre liberdades individuais e o Estado como agente fundamental na garantia delas; 4) a convergência entre aspectos culturais, tradicionais e sociais de um povo e a tipologia das ações e do próprio Estado (um dos motes centrais do campo denominado de Cultura Política). Finalmente, o texto aqui apresentado busca apresentar uma temática intrínseca ao pensamento de Hegel e não sua defesa por parte do seu autor; uma aproximação interessante que desperta questões e observações, tais como as supracitadas.

REFERÊNCIAS

BURKE, E. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Trad. Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmen Lúcia Richte Moura. Brasília: Editora da UnB, 1982.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. **Filosofia da História**. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 1999.

INWOOD, M. **Dicionário Hegel**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

VERLAG, F. M. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Epítome**. v.3. Trad. Artur Morão. Rio de Janeiro: Edições 70, 1969.

O QUE É A CULTURA DO MOVIMENTO? UMA APROXIMAÇÃO COM A POSTURA FENOMENOLÓGICA

Data de aceite: 01/08/2024

Vitor Panicali Mello Guida

Lucca Bazzana Costa

A CULTURA DO MOVIMENTO É UM FENÔMENO RECENTE E EXTREMAMENTE COMPLEXO

De início, consideramos importante ter claro o que se entende por cultura. A partir de definições pesquisadas na internet em dicionários, o Michaelis traz definições como: “1. Conjunto de conhecimentos, costumes, crenças, padrões de comportamento, adquiridos e transmitidos socialmente, que caracterizam um grupo social”. Enquanto Movimento se refere ao paradigma do corpo enquanto forma de existência e veículo de interação com o mundo.

Sob este aspecto, portanto, podemos enxergar a cultura do movimento como um conjunto de conhecimentos, hábitos e comportamentos compartilhados entre um grupo que tem o movimento do corpo e da vida em geral como elemento central de seu ser.

Assim como todo fenômeno orgânico, como a formação de uma cultura, este não tem início com uma data específica, e neste caso se confunde intimamente com a trajetória de uma pessoa e sua exploração no campo do movimento humano. Esta pessoa é conhecida como Ido Portal, um Isralense que praticou capoeira desde os 15 anos de idade, assim como outras artes marciais e diversas outras disciplinas físicas.

Ao entender ainda jovem a complexidade do movimento humano e todas as suas possibilidades, buscou ao redor do mundo alguém que pudesse lhe ensinar sobre movimento sem segmentação entre práticas distintas, mas sobre seus princípios. Insatisfeito em sua busca por alguém que tratasse de tal tema da maneira que gostaria, resolveu por conta própria explorar possibilidades e começar a propor suas ideias.

Com o passar do tempo, Ido começou a atrair pessoas interessadas em seu trabalho, dando espaço para criar uma comunidade, na qual os seus membros buscam estudar e explorar juntos as possibilidades do movimento humano, compartilhando seus próprios estudos e construindo juntos novas perspectivas.

Assim, por meio de workshops, aulas regulares em escolas de movimento, em um grupo com algum professor ou até em retiros imersivos, a cultura do movimento se propaga de maneira orgânica e prática, construindo comunidades de pessoas interessadas, dispostas a trocar seus conhecimentos e evoluírem juntas.

Para a cultura do movimento, tudo que o corpo pode ser capaz de fazer e dizer já é digno de interesse e exploração. Desde os movimentos mais simples e sutis, passando pelos mais complexos e elaborados, chegando até à falta de movimento. Este último, na verdade, quando explorado verdadeiramente, entende-se que não existe falta de movimento completo. Este último sendo uma contra-parte essencial para a prática.

CULTURA DO MOVIMENTO ENQUANTO POSTURA SEMELHANTE À POSTURA FENOMENOLÓGICA

A fenomenologia é uma proposta oriunda da filosofia que busca conhecer o mundo e as coisas em geral. Desenvolvida inicialmente por Edmund Husserl, esta surgiu a partir do questionamento e contraponto aos modos de conhecimento hegemonicamente vigentes na época, como o racionalismo cartesiano e o método científico das ciências naturais. De início, o que caracteriza fortemente a fenomenologia é o seu entendimento quanto aos muitos modos das coisas se mostrarem e serem. Num geral, o racionalismo e as ciências naturais acreditam ser possível, por meio de artifícios específicos como a razão, encontrar um conhecimento verdadeiro escondido por trás das aparências. A fenomenologia dirá que a verdade do conhecimento se encontra justamente nos muitos modos das coisas se mostrarem. É apenas assumindo que as coisas se mostram de diversas maneiras que podemos falar e entender verdadeiramente sobre o mundo. Assim, Husserl propõe que devemos realizar uma suspensão fenomenológica do conhecimento, botando entre parênteses o que já se sabe e deixando com que as coisas se mostrem tal como elas são e podem ser. Tal modo de lidar com o conhecimento sobre a vida acaba por diluir constantemente o que se entende por conceitos pré-estabelecidos como saúde, certo, errado e etc. A fenomenologia, portanto, pode ser entendida como uma postura perante a vida, na qual se está constantemente abrindo espaço para que as coisas apareçam.

A cultura do movimento, a partir desta análise, pode ser considerada como uma postura fenomenológica perante o movimento humano. Tal cultura cultiva práticas e ideias que suspendem constantemente o que se é entendido por movimento humano. Movimentos certos e errados, assim como jeitos melhores e ou piores de se movimentar não fazem sentido, uma vez que o intuito é constantemente entrar em contato com o movimento tal como ele é e pode ser. Na mesma medida, o que é entendido hegemonicamente em nossa sociedade por saúde também se suspende, abrindo espaço para outros modos de lida com a vida em geral.

As falas do próprio Ido Portal em vídeos próprios, entrevistas ou documentários corroboram com a ideia de uma aproximação à postura fenomenológica.

Evidentemente, cada pessoa terá um nível de envolvimento diferente com tal postura. Há um espectro que varia intensamente entre aqueles completamente imersos na prática, buscando explorar cada vez mais e mais os próprios modos de se movimentar na vida e aqueles que comparecem às aulas para executar as propostas sugeridas pelo professor.

Como diz Telles (2019) a respeito da perspectiva fenomenológica no campo da psicologia do esporte e do exercício, trata-se necessariamente de “...reaprender a ver o corpo no mundo. Mais ainda, trata-se de assumir uma posição de constantemente reaprender a ver o corpo e seus movimentos neste mundo.”

Por fim, entende-se a cultura do movimento como um fenômeno complexo e que se confunde como esta postura perante a vida no sentido de deixar com que o movimento apareça constantemente como é e pode ser.

AGRADECIMENTOS

Moratta escola de movimento e toda a comunidade da cultura do movimento que se instiga a encontrar novas formas de se movimentar e existir.

REFERÊNCIAS

Huberman Lab Podcast #77: Ido Portal: The Science & Practice of Movement. Entrevistado: Ido Portal. Entrevistador: Andrew Huberman, 20 jun. 2022. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a9yFKPmPZ90>. Acesso em: 10 jun. 2023.

JUST move. Reino Unido: London Real, 2015. (70 min.). Disponível em: <https://londonreal.tv/ido-portal-just-move-full-movie/#>. Acesso em: 10 jun. 2023

TELLES, Thabata Castelo Branco. Corpo a corpo: um estudo fenomenológico no karate, na capoeira e no MMA. 2018. Tese (Doutorado em Psicologia: Processos Culturais e Subjetivação) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018. doi:10.11606/T.59.2018.tde-06072021-102912. Acesso em: 2023-05-30.

TELLES, T. C. B. Como escrevo sobre aquilo que percebo? Um percurso fenomenológico para pesquisas descritivo-narrativas em práticas de movimento. In: RUBIO, K. & DE ALMEIDA, W. D. (Org.). Narrativas biográficas no esporte: reflexões e aplicação. São Paulo: Editora Laços, 2022. p.185-200.

ZAHAVI, D. Fenomenologia para iniciantes. Tradução: Marco Antonio Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, 2019.

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/cultura/>

VIOLÊNCIA SOCIAL IMPOSTA À COMUNIDADE LGBTQIAPN+: UM OLHAR SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE

Data de aceite: 01/08/2024

Monalisa Silva Soares

Ribeirão Preto – SP

<http://lattes.cnpq.br/7807537663834429>

RESUMO: A violência pode ser definida como a prática de coagir e/ou humilhar alguém moral, psicológica, física, econômica, socialmente etc. O foco da violência aqui abordada é aquela sofrida pela população LGBTQIAPN+ pelo preconceito enraizado que os integrantes dessa comunidade sofrem na cultura ocidental, de fundamentos cristãos, ocasionando a visão patologizante de pessoas de orientação sexual e identidade de gênero distintas da heteronormatividade. Ainda, abordamos a violência reproduzida pelos sujeitos da comunidade LGBTQIAPN+ para com seus supostos pares. Nosso *corpus* é constituído pelas concepções de gênero e sexualidade. Assim, o objetivo é a averiguação de como a violência é direcionada à comunidade supracitada de modo interno e externo, por meio das noções de gênero e sexualidade. O referencial teórico, por sua vez, é composto por Maria Luiza Helborn, Gabriele dos Anjos, Guacira Lopes Louro, Silvia Tatiane Maurer Lane e João Silvério Trevisan.

PALAVRAS-CHAVE: violência; patologização; cultura; gênero; sexualidade

SOCIAL VIOLENCE IMPOSED ON THE LGBTQIAPN+ COMMUNITY: A LOOK AT GENDER AND SEXUALITY

ABSTRACT: Violence and it can be defined, briefly, as the practice of coercing and/or humiliating someone moral, psychological, physical, economic, social level etc. The focus of the violence addressed here is that suffered by the LGBTQIAPN+ population due to the rooted prejudice that members of this community suffer in Western culture, with Christian foundations, causing the pathologizing view of people with sexual orientation and gender identity different from the heteronormativity. Furthermore, we address the violence reproduced by subjects from the LGBTQIAPN+ community towards their supposed peers. Our *corpus* is constituted by the concepts of gender and sexuality. Thus, the objective of our study is to investigate how violence is directed at the aforementioned community internally and externally through the notions of gender and sexuality. The theoretical framework, in turn, is composed by Maria Luiza Helborn, Gabriele dos Anjos, Guacira Lopes Louro, Silvia Tatiane Maurer Lane and João Silvério Trevisan.

KEYWORDS: violence; pathologization; culture; gender; sexuality.

INTRODUÇÃO

A temática central deste trabalho, que trata da violência direcionada aos corpos marcados embora seja estudada por diversas vertentes e linhas de pesquisa, exige dos pesquisadores conhecimentos e exercício de reflexão sobre o campo da sexualidade e da identidade de gênero, articulando novos olhares científico-acadêmicos voltados ao processo de naturalização acerca da construção de corpos, uma vez que gênero e sexualidade (elementos que constituem nosso *corpus*) não é um processo naturalmente constituinte do sujeito e assim possa contribuir para a criação de pensamentos e questionamentos para a desconstrução de paradigmas historicamente construídos que interpelam sujeitos por meio da fé e moral cristã, partindo do conceito de (a)normalidade.

Assim, esta pesquisa tem por objetivo geral compreender as raízes, motivações e causas da violência social imposta a comunidade LGBTQIAPN+. Nesse sentido, temos como objetivos específicos: a) analisar, compreender e problematizar a violência, poder de gênero do que é ser feminino e masculino em uma sociedade heteronormativa e b) explicar as diferenças entre sexo, gênero e sexualidade, por meio de uma análise histórica sobre as diferentes formas de vivenciar a sexualidade humana e como a religião, a família burguesa e ideologia compõem as condições dos sujeitos.

Para tanto, a pesquisa parte de uma revisão bibliográfica diante da perspectiva teórico-metodológica das Ciências Sociais, História e Psicologia, em que podem ser citados os autores Maria Luiza Helborn (2002), Gabriele dos Anjos (2000), Guacira Lopes Louro (2000), Silvia Tatiane Maurer Lane (2006) e João Silvério Trevisan (2018).

CONSTITUIÇÃO IDENTITÁRIA, POLÍTICA E SOCIAL DO CORPO: GÊNERO E SEXUALIDADE

O incômodo e o fascínio despertados pela sexualidade humana se manifestam historicamente de formas distintas. No mundo ocidental, a sexualidade se tornou objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento científico, tais como a Medicina, Psicologia, Psicanálise e a Religião e, desde então, vem sendo descrita, compreendida, regulada, saneada, normatizada e controlada.

Desse modo, a visibilidade da diversidade sexual e de gênero ainda é atravessada por diversas formas de preconceito, discriminação, violência e clandestinidade. Uma vez que se busca explicar, identificar, classificar, dividir, regular e disciplinar a sexualidade por meio de discursos, normas, padrões, fé, moral e ética religiosa e científica sobre corpos considerados desviantes, incitam e projetam a violência contra a população que vivencia e expressa de forma liberta (Anjos, 2000).

Gênero e sexualidade

Gênero e sexualidade são categorias que buscam nomear as expressões humanas além do naturalizado, os papéis cristalizados e estabelecidos socialmente, pois são resultantes de vivências individuais, coletivas e políticas que podem ser expressas de diferentes formas de acordo com cada cultura. Dessa forma, compreender o contexto histórico e as crenças enraizadas da identidade sexual permite a construção e desconstrução do determinismo biológico sobre corpos binários, uma vez que existe a naturalização da vida humana, tomadas como verdade absoluta e imutável (Heilborn, 2002).

Gênero é um conceito das Ciências Sociais que surgiu por meio do movimento feminista na década de 1970, visando distinguir e discriminar o sexo na dimensão biológica e o que é socialmente construído, tendo suas raízes atreladas a duas ideias do pensamento ocidental: a primeira ideia é baseada no material da identidade e a segunda é colocada como construção social. Portanto, o termo sexo determina a diferenciação biológica, anatômica e fisiológica do sexo feminino e masculino, enquanto gênero se refere ao ser homem e ser mulher na dimensão social, realizado pela cultura. A utilização do termo sexo, utilizada para diferenciar a dimensão biológica e social, foi interpretada pelo feminismo como base conceitual do sexismo.

O termo gênero, embora seja designado para distinguir, não é se torna substituto ao termo sexo, mas suplementar, uma vez que “sexo” é essencial para compreensão de gênero (Heilborn, 2002). Como afirma Louro (2022) em seus ensaios sobre a sexualidade, o sexo (características biológicas) determina o gênero e este, por sua vez, direciona o desejo a heteronormatividade:

[...] determinado sexo (entendido, nesse caso, em termos de características biológicas) indica determinado gênero, e este gênero, por sua vez, indica ou induz o desejo. Essa sequência supõe e institui uma coerência e uma continuidade entre sexo-gênero-sexualidade. Ela supõe e institui uma consequência, ela afirma e repete uma norma, apostando numa lógica binária pela qual o corpo identificado como macho ou como fêmea, determina o gênero e leva uma forma de desejo (especificamente o desejo dirigido ao sexo/gênero oposto) (LOURO, 2022, p. 74).

Assim, compreende-se que as distinções sexuais baseadas pelo determinismo biológico são dadas antes mesmo do nascimento. É a cultura que constrói a identidade de gênero e simboliza papéis sexuais femininos e masculinos (binários), considerando-os como produtos da sociedade de natureza biológica.

A sexualidade é intrínseca de cada sujeito, não é natural e não pode ser entendida como tal, mas social e política, envolvendo rituais, linguagens, fantasias, representações e símbolos. Ela é imbricada pelo contexto cultural e construída ao longo de toda vida, de diferentes modos, transformando-se em sua fluidez. Portanto, a sexualidade não é vivenciada de forma universal e não possui a mesma importância para todos de forma

igualitária, mas singular, individual, pois cada um tem seu corpo, sua história e a vivência de diferentes maneiras. Portanto, compreender as relações de gênero é, também, compreender a interligação entre sexualidade, poder e dominação, papéis binários e suas hierarquizações (Heilborn, 2002; Anjos, 2000).

O contexto sócio-histórico para a vivência dos corpos e sua sexualidade

Apesar da compreensão do corpo e da sexualidade com olhar naturalista, inerente ao ser, o corpo e a sexualidade são produzidos na e pela cultura, estando atrelados aos processos sociais e culturais, por meio de rituais, linguagens, fantasias, símbolos e representações. Mais do que um dado natural, o corpo é cultural, mutável e mutante, que produz e reproduz (Louro, 2013).

A produção do corpo e sexualidade não é limitada as determinações biológicas, mas é constituída pela linguagem, que produz e define marcas de sujeitos masculinos e femininos. Desse modo, as identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas, definidas e transformadas pelas relações sociais de poder, não perdendo seu poder de excluir, inferiorizar e ocultar corpos em detrimentos de outros, pois é próprio da repressão, do silêncio, da inexistência (Louro, 2013).

Nesse sentido, é por meio da cultura e da história que identidades sociais são definidas, seja de gênero, sexuais, raciais e étnicas. O sujeito transforma e é transformado pela cultura e, conseqüentemente, torna-se histórico. São essas identidades mutáveis, transitórias, instáveis, históricas e plurais que constituem, apresentam e/ou representam sujeitos. Para Louro (2000):

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros nos corpos é feita, sempre, no contexto cultural e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (Louro, 2000, p. 9).

Assim, a representação da sexualidade é determinada de acordo com cada cultura. Por isso, ao falar sobre gênero e sexualidade, buscando compreendê-las em sua totalidade, é necessário considerar o contexto histórico e social de cada indivíduo para romper o essencialismo atribuído aos corpos femininos e masculinos, uma vez que sexo, gênero e sexualidade identificam, afirmam e determinam o desejo sobre corpos.

A família na constituição da identidade: ser homem e ser mulher

Para que se possa compreender a formação psíquica e social do sujeito, deve-se saber que esta foi permeada por diferentes fatores relacionados ao estabelecimento da burguesia como classe social hegemônica e ideológica. Althusser (1970) afirma que o sujeito se estabelece a partir de uma relação imaginária com os meios de produção ideológicos, responsáveis pelo processo de naturalização. Assim, “Antes de nascer, a criança é, portanto, sempre-já sujeito, designado a sê-lo na e pela configuração ideológica familiar específica em que é “esperada” depois de ter sido concebida.” (Althusser, 1970, p. 103).

Ao refletir sobre a formação de laços afetivos, deve-se lembrar que a família é o primeiro grupo no qual a identidade e os afetos são desenvolvidos pelo sujeito. Assim, ao pensar sobre a constituição de gênero, deve-se considerar que por sermos sujeitos inseridos em um contexto históricos bem antes de nascermos, nossa história de vida, os papéis sociais e o que seguir já estão e serão escritos, de modo a serem são educados a reproduzirem os mesmos gostos, valores, cultura, como se comportar, com quem se relacionar, o modo de ser/viver etc. Há uma gama de expectativas sobre cada um individualmente (Lane, 2009; Heilborn, 2002; Ericeira, 2004).

É dentro dessa lógica que desde novos, características de gênero – ser homem e ser mulher – já são atribuídas a cada sujeito, essenciais para a reprodução humana e continuidade da família, assim como exposto:

O gênero é compulsoriamente inscrito no corpo assim que esse nasce e, antes mesmo de nascer, no conjunto de expectativas e pressuposições de comportamentos, gostos e subjetividades. É quando maculado pela cultura. De modo que, na aparente simples expressão “é uma menina”, não se está inscrevendo o gênero, mas fabricando o corpo feminino no campo social (Ferreira; Aginsky, 2013, p. 225).

A família, assim como a religião, medicina, o estado etc., exerce uma função ideológica dominante, produzindo corpos homens e corpos mulheres, reproduzindo socialmente a continuidade biológica e social de sua estrutura familiar, colocando-a como natural e universal, ditando modelos normativos que controlam corpos e desejos adequados para continuar a garantir ordem e a manutenção social. Essa função ideológica, de forma binária, visa educar mulheres a assumirem características femininas, exercendo seu papel de submissão e guardiã da moral familiar, de instinto maternal, frágil e emotiva. Esse binarismo de gênero contempla sujeitos a únicas representações, a ser masculino ou feminino, como forma de normatizar e normalizar corpos de modo hierárquico no poder (Lane, 2009; Heilborn, 2002; Ericeira, 2004; Ferreira e Aginsky, 2013).

Atributos de aspectos físicos, verbais, sexuais, de interesses e comportamentais são estimulados/intensificados e o podemos constatar através de falas consideradas ingênuas e até protetivas do círculo familiar, tais como: “Menino não chora”, “Ela é tão sensível”, “Homem tem que ser forte”, “Menino não brinca com boneca”, “menina não brinca na rua, é perigoso”; “Se comporte como uma menina”. “O que os vizinhos vão dizer de você, voltando a esta hora?” “Quem faz isso é puta”. É dessa maneira, através da reprodução das relações sociais e ideológicas, que sujeitos constituem identidades e reproduzem falas, ideias, valores, rotulam, naturalizam condutas/comportamentos e condenam outras como desviantes ou antinaturais (Lane, 2009).

Ao pensar o papel da família, Althusser (1970) a concebe como um Aparelho Ideológico de Estado (AIE), podendo ser compreendida sob a forma de instituições distintas e especializadas. Assim, parte-se do pressuposto de que os AIE atuam no sentido de “educar” todos aqueles que deles participam e que possuem a sua existência implicada por esses. Portanto, ao pensar o papel da família na constituição dos sujeitos,

Compreende-se que esta pressão e está pré-designação ideológica, e todos os rituais da criação e mais tarde da educação familiares, têm uma relação com o que Freud estudou nas formas das “etapas” pré-genitais e genitais da sexualidade, portanto naquilo que Freud definiu, pelos seus efeitos, como sendo o inconsciente (Althusser, 1970, p. 103).

Segundo Reis (2012), a família, assim como a sexualidade, não é natural, biológica, mas uma instituição construída socialmente pelos homens, que se constitui em torno da reprodução (Lane, 2009). Entretanto, mesmo que a reprodução seja considerada essencial para a existência humana, ela não é, de fato, a principal e única forma de constituição familiar.

A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

As relações e sujeitos, a partir da metade do século XX, mudam e passam a ser definidas, marcadas e estereotipadas como desvio da norma social e, conseqüentemente, segregadas, excluídas, violentadas e vivem à margem da clandestinidade (Louro, 2000). O tabu por trás da homossexualidade, com base em novos e velhos argumentos da moral cristã, é cristalizado e sólido, não reproduzindo padrões ideológicos, vivendo sob os reflexos do controle social e moral.

Ainda que toleradas no Brasil, as relações homoafetivas se tornaram reservatórios de projeções ideológicas negativas. A tolerância da homossexualidade se manifesta através de repressões sociais e tais relações e vivências são fadadas à clandestinidade, vulneráveis ao abuso e à violência que não são veiculadas pela mídia. O silêncio só se torna público por meio do sensacionalismo, enquanto outros sequer chegam ao conhecimento da população, como se não constituísse um problema social, não pertencente à sociedade (Trevisan, 2018).

É importante pontuar a invasão de *Stonewall*, marco inicial pela luta dos Direitos Humanos LGBTQIAPN+, nos Estados Unidos (EUA). O acontecimento, em 1969, foi importante para dar início aos grandes movimentos sociais. No final da década de 1960, as relações homossexuais eram ilegais em Nova Iorque e vistas como anomalia, período em que policiais se deslocavam pela cidade para perseguir, espancar e prender pessoas de orientação homossexual, travestis e transexuais, como forma de punir os crimes ligados à orientação sexual que iam contra sua natureza dita normal (Gorisch, 2014).

A revolta de *Stonewall* se tornou símbolo de resistência e libertação da população gay, sendo reconhecida como o primeiro monumento em homenagem aos direitos e igualdade. O dia 28 de junho ficou marcado como o dia internacional do orgulho LGBTQIAPN+ (Gorisch, 2014). Desde os anos 1960, após os acontecimentos de *Stonewall*, debates sobre as identidades e práticas sexuais vem se tornando presentes em decorrência do movimento feminista, de gays e lésbicas. Esse processo de afirmação e diferenciações passou a ser conhecido como “política de identidades” (Louro, 2020).

O movimento de organização dos grupos gays sobreviviam em sua clandestinidade. No Brasil, EUA e Inglaterra, a homossexualidade começa a ter visibilidade nas artes, publicidade e no teatro. Na década de 1970, período de ditadura militar, emerge o movimento de libertação homossexual no Brasil com políticas feministas, sexuais, ecológicas e raciais. A homossexualidade ganha caráter político-social, com ações militantes voltadas a heterossexualização e, pouco a pouco, constrói-se a ideia de uma comunidade e modelo étnico, afirmando uma identidade homossexual. Em razão da HIV/Aids e sua associação à homossexualidade, a política de identidade se encontrou fragmentada.

Nesse contexto biológico, a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo passou a fazer parte da Classificação Internacional de Doentes (CID) a partir de 1948, na categoria 320, descrita como “Personalidade Patológica” e manteve-se até a 9ª Revisão (1975) na subcategoria de “Desvio e Transtornos Sexuais”. Assim como a homossexualidade, a transexualidade sai, após 28 anos, da categoria de transtorno mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e passa a integrar a categoria de “condições relacionadas à saúde sexual” (Trevisan, 2018).

A população LGBTQIAPN+, nomeada como “minorias”, não em ordem numérica, mas como silenciada e invisibilizada, se posiciona como resistência política e social aos estigmas e preconceitos advindos de grupos conservadores. Como reflexo do preconceito enraizado dos setores tradicionais, no Brasil, recentemente o projeto de lei 580/2007, apresentado pelo ex-deputado Clodovil Hernandes, que pretendeu alterar o Código Civil para o casamento homoafetivo por meio de um contrato que dispõe sobre relações patrimoniais, foi rejeitado pelo deputado Pastor Eurico, relatando um texto atual baseado na bíblia para legitimar a proibição de qualquer união homoafetiva. O texto foi aprovado pela comissão de Previdência da Câmara dos Deputados.

A homossexualidade

Historicamente, questões referentes à sexualidade sempre foram tratadas com inquietação, depreciadas, toleradas ou censuradas. Antes mesmo do domínio da religião, que abomina fortemente o que destoa de seus dogmas, nem sempre a homossexualidade foi condenada. Na Grécia Antiga, as relações sexuais não eram únicas e exclusivas a determinado companheiro do sexo oposto. A prática sexual entre os homens era como parte integrante de sua sexualidade, assim como relações com mulheres. Entretanto, relações sexuais entre duas mulheres eram consideradas obscenas, enquanto a prática homossexual aceita era unicamente a masculina (Ullman, 2007).

O termo homossexual foi utilizado apenas no século XIX, então se faz importante compreender os estudos historiográficos a respeito da invisibilidade e marginalização da homossexualidade em uma sociedade heteronormativa. A homossexualidade foi mencionada pela primeira vez no ano de 1868, pelo então jornalista Karl-Maria, ao escrever uma carta contra as punições que pessoas que se relacionavam sexualmente com o mesmo gênero sofriam ao serem julgados como sodomitas.

Na Europa, entre os séculos XVI, XVII e XVIII, punia-se com severidade o comportamento considerado como sodomia, que variava entre multas, prisão, confiscação de bens, trabalho forçado, até castração e marcações de brasa. Mas o que, de fato, é considerado como sodomia? As relações sexuais e amorosas estabelecidas entre pessoas do mesmo sexo eram consideradas como sodomia, uma atividade pecaminosa, carregada de culpa, sanções, exposição social e até a morte (Trevisan, 2018).

A vivência da sexualidade masculina no Brasil colonial estava centralizada no poder associado ao tamanho do pênis. Em decorrência das atividades sexuais da época em busca de afirmação da masculinidade e virilidade, doenças sexualmente transmissíveis se alastraram, de modo que sujeitos assumissem orgulhosamente os sinais em seus corpos, enquanto homens sem doenças sexualmente transmissíveis eram ridicularizados. Nesse período, em 1872, o médico Francisco Ferraz de Macedo desenvolveu um estudo em que associava a disseminação da sífilis, infecção sexualmente transmissível, a prática sodomita.

Nesse sentido, as práticas homossexuais e eróticas que não seguiam o ideal religioso, moral e capitalista da família passaram a ser consideradas como desvio e transtorno mental pela CID. É hipocrisia condenar práticas sexuais, pois, assim como expõe Trevisan (2018), no que se refere às sexualidades: “no Brasil colonial, parecia ter se generalizado um clima de religiosidade hedonista, do qual não escapava nem mesmo o clero. Era comum namorar dentro das igrejas, onde muitas vezes a participação nas cerimônias servia de pretexto para iniciar encontros proibidos” (Trevisan, 2018, p. 127). Portanto, o problema não é o ato/prática sexual, mas a forma como cada sujeito vivencia sua sexualidade.

Durante o século XIII, a inquisição de Portugal concentrava-se na Bahia e suas punições não eram tão diferentes de outros países Europeus. Suas punições, escritas pela igreja, variavam de flagelações até condenação à morte por fogueira, sendo obrigação e direito de qualquer cidadão realizar denúncias contra aqueles que não seguissem a fé e moral católica, marcado por constante vigilância e controle social (Trevisan, 2018).

Na segunda metade do século XIX, em meio a criação de teorias da área médica, psiquiátrica que definiam a “natureza” homossexual, o termo “homossexualismo” foi utilizado para designar o sentido patológico da sexualidade, de caráter eugenista. De fato, houve mudança no cenário científico por meio de estudos biogenéticos, na qual a homossexualidade passou a ser considerada como anomalia. Partindo da anomalia como pressuposto eugênico, segundo Trevisan (2018):

tal postura corresponderia à possibilidade de identificar bebês homossexuais ainda em embrião para abortá-los. Pior: havia também a hipótese assustadora de utilizar a manipulação genética para evitar antecipadamente que bebês apresentassem desvios de sexualidade (Trevisan, 2018, pag. 32).

Na década de 1990, estudos biogenéticos resgataram a ideia, iniciada em 1960, de um gene causador da homossexualidade, em busca de sua origem, cuja causa seria decorrente de uma alteração cromossômica do gene masculino, nomeado como Xq48, sendo, portanto, geneticamente imutável, assim como qualquer outra doença genética. No mesmo caminho geneticista a teoria de impressões digitais foi levantada, tal como a correlação entre homossexualidade e impressões digitais, que homossexuais, em comparação com heterossexuais, teriam mais estrias na mão esquerda, a influência do stress materno durante a gestação como causa da manifestação da homossexualidade nos filhos e a ideia de opção sexual. Logo, pode-se considerar que esse pressuposto abre espaço para a patologização da homossexualidade (Trevisan, 2018).

Ao enquadrar a homossexualidade como uma anormalidade, na esperança de não serem considerados como uma anomalia, pessoas passaram a considerar como válida a justificativa cromossômica para origem da homossexualidade. É possível entender a defesa da teoria cromossômica como uma possibilidade de não condenação pela fé e moral cristã da sociedade, que intensifica o discurso de naturalidade. Então, assim como a pessoa de orientação heterossexual nasce com sua sexualidade definida (normal), o homossexual também nasce com sua orientação sexual definida e por isto deve ser respeitado e aceito, assim como a heterossexualidade. Evidencia-se na defesa desse discurso os séculos de condenação, punição, violência e morte associados à homossexualidade (Trevisan, 2018).

Assim, pode-se retomar a questão da homossexualidade ao refletir sobre ela atualmente. Embora (in)tolerada no Brasil, a partir de dados estatísticos colhidos por pesquisas científicas, a existência da homossexualidade ainda se mostra abominada, rejeitada e excluída, principalmente quando esta é voltada para adoção de crianças por casais homoafetivos. O tabu vinculado as relações homoafetivas ainda é um dos mais sólidos cadeados morais das sociedades pós-industriais, com base em novos e velhos discursos, pois a prática homossexual sabotaria a estrutura familiar (Trevisan, 2018).

Com o surgimento do HIV, relações homoafetivas são carregadas de inúmeros estigmas, tal como a promiscuidade. Nesse contexto considerado de promiscuidade e de excesso sexual, o que muito intensificou esse pensamento ligado/associado a pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+ foi, de fato, após o surgimento do vírus, responsável pela causa da AIDS. Afinal, o homem hétero, de boa conduta e moralmente correto, juntamente com sua esposa, a dona de casa e seus filhos, de corpos saudáveis, harmoniosos e em homeostase, que possuem uma vida sexual reprodutiva, sem prazeres, desejos e monogâmicos, não teriam esse tipo vírus/doença que rompe com o equilíbrio natural. Em contrapartida as relações homossexuais da época:

Reforçou-se a imagem do casamento monogâmico como coisa eterna e não aquela instituição imposta a ferro e fogo, durante séculos, na vida dos indivíduos — desde a veiculação cotidiana pela mídia, em conluio com moralismos religiosos, até as punições, em séculos anteriores, impingidas pela Igreja e pela Inquisição a quem praticasse adultério. Isso abrangia até mesmo quem tivesse dentro do casamento uma prática sexual não enquadrada dentro dos fins procriativos aos quais ele, por definição, se destinaria. Tal atitude continuou presente, aliás, na sistemática campanha da Igreja contra a camisinha [...] (Trevisan, 2018).

Certamente a transmissão do vírus seria certamente uma questão política, econômica, cultural e religiosa. A advertência sexual são os modos punitivos de controlar, estigmatizar e excluir socialmente pessoas que contraíram e que, certamente, não fazem parte do comportamento moralmente correto que é imposto socialmente. Mantém-se, assim, o pensamento de que se sujeitos não tivessem uma vida promiscua, vivendo com a ideia de sexo só depois do casamento, estariam a salvo, saudáveis, sem doenças, com a proteção e salvação divina, com seu lugar separado no paraíso; além se serem socialmente aceitos e admirados (Trevisan, 2018).

Violência

No que diz respeito à violência sofrida pela comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, o *happer* Triz, trans não-binário, expõe, no trecho de sua música transcrito abaixo, como essa violência, decorrente da diferença de identidade de gênero/sexual, se instala e amedronta pela escassez de políticas e direitos de proteção, cidadania, saúde etc.:

*[...] Brasil, país que mais mata pessoas trans
Espero que a estatística não suba amanhã
Me diz, por que o jeito de alguém te incomoda?
Foda-se se te incomoda, é meu corpo, é minha história
Sobre a minha carne cê não tem autoridade
Não seja mais um covarde de zero mentalidade
Seja inteligente, abra a sua mente... O mundo é de todos, não seja prepotente
Seja gay, seja trans, negro ou oriental, coração que pulsa no peito é de igual para igual
O individual de cada um não se discute, seja elevado [...]* (Triz, 2017)

Sendo assim, no que se refere a homossexualidade, seus direitos ainda permanecem como secundários e são considerados como privilégios pela população externa, carregando desacordo e insatisfação. Para termos uma noção de como violência homofóbica é alta e a atenção a população LGBTQIAPN+ é secundária, métodos de pesquisas formais do governo federal, polícia brasileira, órgãos governamentais ou OSCs de direitos humanos não foram realizados. O único levantamento estatístico realizado, trazendo estimativas da violência, é o relatório anual realizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB). Tais coletas de informações são realizadas informalmente e seu levantamento visa apenas métodos para matar (Trevisan, 2018).

Embora todos a população brasileira seja reconhecida como igual perante a lei, é em decorrência das diferenças étnicas, raciais, sexuais, de gênero etc. que pessoas são invisibilizadas, discriminadas, marginalizadas, excluídas, sem direitos, sem voz e mortas. Desse modo, ao invés de pessoas em posição de grande vulnerabilidade serem protegidas, terem seu lugar de voz e de liberdade, assim como os considerados heterossexuais, não são. Sua singularidade e identidade são apagadas, suas diferenças são desconsideradas e sua humanidade, desumanizada. Dentro desse aspecto, Trevisan (2018) expõe que os mais vulneráveis socialmente são os transexuais e relata casos de agressão extrema:

O caso da travesti Dandara dos Santos, de 42 anos, é emblemático, por envolver crueldade extrema, apesar de não incomum contra transexuais. Em fevereiro de 2017, ela sofreu linchamento público, por parte de vários homens adultos e adolescentes que a atacaram com murros, pontapés, pauladas e pedradas, em meio a gritos e xingos, antes de assassina-lá com um tiro. [...] um dos agressores filmou a cena e postou nas redes sociais [...] (Trevisan, 2018, p. 485).

Embora protestos e indignações tenham tomado conta do cenário político em decorrência de inúmeros atos de violência, não somente a cometida contra Dandara, Itaberli e outros jovens, houve uma longe demora em tratar do tema sobre a criminalização da homofobia, na qual só foi aprovada em junho de 2019 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), determinando que a conduta passe a ser punida pela Lei do Racismo (7716/89). Entretanto, não criar uma lei específica contra a homofobia é negar a violência homofóbica como forma de invisibilizar sujeitos e seus direitos humanos. Além de resistir, inconscientemente, a violência direta a essa população mais vulnerável (Trevisan, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, em nosso artigo, debater as raízes, motivações e causas da violência social imposta a comunidade LGBTQIAPN+ e que também são reproduzidas dentro dela, como também possibilitar a elaboração de um trabalho rico em reflexões sobre identidade de gênero, sexo e sexualidade, compreendendo os discursos e moralidades que operaram no sentido de marginalizar a homossexualidade e, conseqüentemente, toda pessoa que vivencia e se apresenta socialmente como fora dos padrões.

Por meio de uma análise histórica a respeito das diferentes formas de vivenciar as expressões de gênero e sexualidade, compreende-se a religião e a família burguesa em seus diferentes contextos históricos, como fundamentais para produção das condições discursivas dos sujeitos a respeito da elaboração da identidade e sexualidade humana. Dessa forma, assim como a sexualidade, a família não possui determinação natural ou biológica (Reis, 2012), implicando a necessidade de controle dos corpos no que diz respeito ao desenvolvimento de relações afetivas e práticas sexuais que se diferenciam da heteronormatividade e que fujam da demanda reprodutora das relações de produção capitalistas (Lane, 2009). Desse modo, a família não mais é só considerada e estabelecida por traços genéticos, mas afetivos.

Por fim, pode-se concluir que as diferentes perspectivas científico-acadêmicas, permitem, em sua historicidade, entender as contribuições apresentadas na história da sexualidade, sob um viés não biológico e, sim, como construções histórico-culturais, compreendo o sujeitos em sua totalidade por meio de suas vivências, desejos e vontades para além dos padrões, normas (pré-)estabelecidos e moralidades que são impostos socialmente, como também questionar os dispositivos da sexualidade construídos pelos discursos morais e religiosos da igreja, psiquiatria, sexologia e outras áreas do conhecimento que fragmentaram sujeitos, categorizando-os como espécies e tipos, a fim de controlar, constituir e habitar corpos. Ter o olhar voltado a corporeidade e a forma como este é fabricado e imbricado na cultura, compreendendo os meios de produções que permeiam o ser, possibilita vislumbrar a diversidade humana em sua beleza e incompletude.

REFERÊNCIAS

ANJOS, G. Identidade sexual e identidade de gênero: subversões e permanências. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 4, p. 274-305, dezembro de 2000.

FIGUEIREDO, L. C. M. **Matrizes do pensamento psicológico**. Petrópolis: Vozes, 2014.

HEILBORN, M. L. De que gênero estamos falando? **Sexualidade, Gênero e Sociedade**. ano 1, nº 2. CEPESC/IMS/UERJ. Rio de Janeiro, 1994.

_____. Fronteiras simbólicas: gênero, corpo e sexualidade. **Cadernos Cepia** nº 5, Gráfica JB, Rio de Janeiro. p. 73-92, dezembro de 2002.

_____. Gênero, Sexualidade e Saúde. In: **Saúde, Sexualidade e Reprodução** - compartilhando responsabilidades. Rio de Janeiro p. 101-110, 1997.

LACAN, J. **Seminário, livro 11**: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964). Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

LEVINZON, G. K. Transferência negativa e interpretação: com quem estamos nos comunicando? *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 54, n. 2, p. 161-176, jun. 2020.

LOURO, G. L. (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

LOURO, G. L. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.

SANTOS, M. A. A transferência na clínica psicanalítica: a abordagem freudiana. *Cadernos de Psicologia*, Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, p. 13-27, ago. 1994.

SILVA, R. Linguagem e ideologia: embates teóricos. **Ling. (dis)curso**, Tubarão, v. 9, n. 1, p. 157-180, abr. 2009.

TREVISAN, J. S. Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Schwarcz S.a., 2018. 726 p.

PELAS LENTES DA HISTÓRIA: O USO DO CINEMA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO ENSINO MÉDIO

Data de aceite: 01/08/2024

Diogo Souza Magalhães

Estudante do Curso de Licenciatura em História - UNIASSELVI. Graduado em Teologia - FTSA. Especialista em Telemática - IFTO. Especialista em Docência do Ensino Superior - ITOP. Mestre em Ciências do Ambiente – UFT

RESUMO: Este artigo trata do uso do Cinema como recurso pedagógico nas aulas de História do Ensino Médio. O tema foi escolhido devido à importância que teóricos atuais da Educação e da História concedem aos estudos dos usos de recursos pedagógicos variados e interativos, nas aulas, inclusive de História. O objetivo é apresentar a relevância e a pertinência dessa expressão artística como ferramenta pedagógica para o ensino de História no Ensino Médio, no contexto da escola no mundo hipermoderno. Apresenta a base teórica para o uso desse recurso, exemplificando-o com modelos, formas e técnicas que podem ser seguidos. Destaca o uso de rodas de conversas conduzidas após a projeção dos filmes, o que oportuniza aos estudantes se tornarem protagonistas do conhecimento, que aqui é construído dialogicamente. Evidencia pontos positivos

para a prática proposta e apresenta também preocupações como: a falta de treinamento adequada de alguns docentes, a ausência ocasional de devida elaboração da atividade e o uso inoportuno da ferramenta. Conclui que o Cinema, como recurso pedagógico nas aulas de História do Ensino Médio, pode ser muito produtivo, especialmente quando o modelo de educação é baseado em metodologias ativas, problematizadoras e críticas, proporcionando maior protagonismo do estudante no processo de ensino-aprendizagem.

PALAVRAS-CHAVE: cinema, ensino médio, história, metodologias ativas, rodas de conversa

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta quão importante e eficiente pode ser o uso de recursos pedagógicos, como os filmes de Cinema, nas aulas da disciplina História no Ensino Médio. Sabe-se que inúmeras dinâmicas podem ser usadas nas aulas em geral, e, especificamente, nas aulas de História. No ensino contemporâneo, vem-se optando cada vez mais pelas

metodologias ativas (FREINET, 1998), para oportunizar maior protagonismo dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem (FREIRE, 2019a). Acredita-se que a utilização do Cinema nas aulas de História fomenta maior participação, especialmente se, após a atividade, ocorrerem rodas de conversa e reflexão sobre o que foi apresentado, onde cada estudante pode manifestar suas posições e opiniões acerca do conteúdo (CARDOSO; MAUAD, 2010), participando da construção do conhecimento (PIAGET; GRÉCO, 1974), mediados pelo docente.

O objetivo geral do artigo é apresentar possibilidades de ferramentas pedagógicas para o ensino de História no Ensino Médio, no contexto do mundo hipermoderno (LIPOVETSKY; SERROY, 2011), onde a tecnologia e o simulacro têm grande influência, e papel cada vez mais preponderante. Além disso, são também objetivos: valorizar os filmes com temáticas correspondentes aos conteúdos definidos pela BNCC (BRASIL, 2018) para a disciplina História como ferramenta pedagógica nas aulas, por apresentarem possibilidades imagéticas, narrativas e exemplificadoras relativas aos conteúdos; evidenciar que o uso do Cinema incentiva a produção de reflexões críticas sobre os acontecimentos históricos durante as aulas, através do trabalho dialógico entre professores e estudantes, proporcionando envolvimento nas diversas discussões sobre os temas propostos; incentivar o protagonismo dos estudantes na produção de conhecimento; apresentar o fato de que o Cinema ajuda os estudantes a associarem fatos do passado com a realidade presente, desenvolvendo nos mesmos o senso de responsabilidade histórica, a percepção de elementos que colaboraram com a formação do mundo atual, bem como a possibilidade deles se autoconhecerem através da formação de uma memória histórica.

A seguir serão apresentados os materiais e métodos utilizados, os resultados e discussões em torno dos dados coletados e as considerações finais.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa é aplicada, pois apresenta informações que poderão ser usadas na prática, na resolução de possíveis problemas, em outras pesquisas, ou na melhoria da *performance* profissional (LAVILLE; DIONNE, 1999). Quanto ao problema da pesquisa, é qualitativa, voltada para as “interpretações das realidades sociais” (BAUER, 2017, p. 23). Quanto à abordagem, é interdisciplinar (FAZENDA, 2014), por tratar de saberes diferentes, como Educação, História, Artes (Cinema), Tecnologia, etc.. O método utilizado foi o da Revisão Bibliográfica, para a construção do *corpus* teórico, referindo-se não a uma coleção completa de literatura, ou a uma bibliografia inteira de determinado autor, mas a uma coleção finita de materiais (BAUER; AARTS, 2017). Embora os significados mais antigos de *corpus* de um texto impliquem a coleção completa de textos de acordo com algum tema comum, “mais recentemente o sentido acentua a natureza proposital da seleção...” (BAUER; AARTS, 2017, p.45). A noção de *Corpus* teórico pode ser usada tanto

em pesquisas lingüísticas, sociais, bem como especificamente na Educação, como é caso deste artigo (BAUER; AARTS, 2017). Aqui o método foi desenvolvido, fazendo a escolha de determinadas obras gerais sobre educação e algumas pesquisas recentes sobre a temática do Cinema em sala de aula.

Foram usados para a revisão os seguintes descritores: educação, ensino, História, Cinema, metodologias ativas, protagonismo do estudante e rodas de conversa, aplicados na base de dados *Google Acadêmico*, usando os filtros de ano (a partir de 2010) e língua (apenas Português). Além disso, foram utilizadas obras de referência na área de Educação e História.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na revisão bibliográfica foi encontrada vasta literatura sobre os temas abordados, onde constam conceitos, histórico, problemas, abordagens diferenciadas, experiências realizadas, modelos propostos e avaliações academicamente efetuadas.

Existe uma relação direta entre História e Educação (CARDOSO; MAUAD, 2010). Isso acontece quando se pensa no desenvolvimento da Educação no processo histórico, assim como quando se trabalha o conteúdo da História de forma sistemática e com metodologias próprias através da Educação. Em meados do Século XX, surgiram algumas tendências a favor de uma educação mais crítica (FREIRE, 2019b), onde o conhecimento não é apresentado somente pelo professor, mas construído através da participação dos alunos (PIAGET; GRÉCO, 1974). Tal perspectiva foi marcada pelo desenvolvimento de trabalhos em grupo, enfatizando relacionamentos, criatividade e proatividade, a fim de alcançar a superação de problemas acadêmicos ou cotidianos¹ e a cooperação na vivência coletiva, bem como estimular a criatividade e o senso de autonomia (SOUZA, 2011; BRASIL, 2018).

Pensando em uma adequada perspectiva do ensino de História, cabe ao professor buscar métodos inovadores, mais eficientes, participativos e articulados, de forma a envolver seus estudantes através das chamadas metodologias ativas, que oportunizarão seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2018; OLIVEIRA, 2018). Recomenda-se atualmente que os docentes optem por conteúdos e metodologias que façam sentido para o estudante (BRASIL, 2018), com análises críticas de documentos históricos, produção de documentários e exposições, visitas técnicas a museus e sítios históricos, elaboração de projetos interdisciplinares de trabalho, avaliações significativas e o uso das Artes para o ensino-aprendizagem, de maneira especial, do Cinema (NIKITIUK, 2012), que é o foco desta pesquisa.

1. Uma metodologia que parte da resolução de problemas é o *Problem Basic Learning* (PBL), ou Aprendizado Baseado em Problemas, utilizada nas escolas do Hemisfério Norte desde os anos 80, “consistindo em uma metodologia/técnica ativa, amplamente difundida [que] se desenvolve a partir de situações problema e de uma base sistêmica interativa e colaborativa” (GUIMARÃES; ESTIGARRÍBIA, 2020, p.2). Busca promover o equilíbrio entre questões práticas e teóricas e “estimula a motivação epistêmica dos estudantes, uma vez que coloca em discussão temas relevantes a seu futuro profissional” (RIBEIRO, 2010, p.13).

No livro *Negritude, Cinema e Educação* (SOUZA, 2011) a autora e seus colaboradores valorizam o uso de filmes como recurso para aprendizagem, demonstrando que os mesmos podem ser muito produtivos, se devidamente abordados. Os autores trazem na referida obra a indicação de vários filmes nacionais e internacionais na área proposta.

Silveira (2011) defende que o uso de filmes com finalidade pedagógica requer planejamento, como qualquer outro recurso. O filme deve ser devidamente escolhido e assistido pelo docente, antes da exibição em sala; o mesmo deve ter anotações e destaques sobre a obra preparados para a aula; deve haver preocupação com agendamento prévio de ambiente e equipamentos adequados – projetor multimídia, computador, *wi-fi*, se necessário, som, etc. - com a escola, que deverão ser testados pelo docente antes do horário da aula; em caso de haver uma avaliação sobre a atividade, o docente deve elaborar e distribuir previamente uma ficha de observação de filmes (Figura 1) entre os estudantes. Com esses materiais preparados e em mãos, as discussões em torno do filme e seu conteúdo serão mais objetivas e produtivas.

Ferro (2012) acredita que o filme fica a meio caminho de ser uma fonte e um objeto na história e no ensino da mesma. Para ele, é preciso...

Partir da imagem, das imagens. Não procurar somente, nelas, ilustrações, confirmações e desmentidos de um outro saber, o da tradição escrita. Considerar as imagens tais quais são, mesmo se for preciso apelar para outros saberes para melhor abordá-los (FERRO, 2012, p. 240).

NOME DO ESTUDANTE:	
ANO/SÉRIE:	NÍVEL:
DATA:	AVALIAÇÃO:
DADOS EXTERNOS DO FILME	
1- NOME DO FILME:	
2- DIRETOR DO FILME:	
3- ANO DO FILME:	
4- ELENCO DO FILME (MIN. 5 PESSOAS):	
5- ASSUNTO GERAL DO FILME:	
INFORMAÇÕES E DESTAQUES DO FILME	
1- SUAS OBSERVAÇÕES SOBRE O FILME:	
2- DÚVIDAS SOBRE PASSAGENS DO FILME:	
3- PROBLEMATIZAÇÕES E QUESTIONAMENTOS:	
4- SUAS CONCLUSÕES:	

Figura 1- Ficha de Observação de Filmes

Fonte: O Autor, 2022.

Muller (2012) se propôs a discutir como inserir de forma correta o uso de filmes em sala de aula na disciplina de História, analisando como tais recursos possuem forte conteúdo de apelo histórico. Propôs um roteiro de análise para os filmes, marcado pelos seguintes passos: continuidade, personagens, planos, sequências, cenários, figurinos, texto, trilha sonora e efeitos, acreditando que esses elementos devem ser considerados na apreciação de cada filme, a fim de estabelecer relação entre sons e imagens; também se deve levar em conta os aspectos sócio-empresariais e organizacionais da indústria cinematográfica, para se detectar possíveis interesses por trás das narrativas; e os pontos de vista apresentados na obra pelo autor/diretor, com o objetivo de encontrar elementos que unifiquem o direcionamento discursivo do filme.

Oliveira (2018) discute o uso do cinema como recurso didático no ensino de História, problematizando os filmes como ferramenta, ao afirmar que muitos professores não se apropriam da linguagem cinematográfica, usando as obras de Cinema apenas como ilustração do conteúdo ministrado em sala de aula. Ela afirma que ao analisar o potencial comunicativo dos filmes na educação básica, com a finalidade de incentivar os estudantes a interagirem com a imagem de maneira mais crítica, que muitos educadores não utilizam todo o potencial narrativo, imagético e semiótico do recurso cinematográfico (OLIVEIRA, 2018).

Cardoso e Mauad (2020) destacam que os filmes são oportunos meios de aprendizagem da História, podendo ser usados nas aulas em diversos níveis, considerando-os como verdadeiros textos a serem interpretados. Para eles, os filmes possuem cinco categorias a serem observadas: as imagens, os textos escritos que aparecem nas imagens, as falas gravadas e incorporadas aos filmes, as músicas e trilhas sonoras, e os sons existentes, como passos, tiros, sirenes, etc.. Elementos que devem ser aproximados, interrelacionados e decodificados com o auxílio do docente, para que as mensagens apresentadas pelos filmes sejam devidamente compreendidas.

As potencialidades para o uso do Cinema nas salas de aulas da disciplina de História no Ensino Médio são enormes, pois existem muitos filmes sobre os mais diversos assuntos, sendo disponíveis para serem comprados, assistidos através de Plataformas na *WEB*, ou mesmo baixados na *Internet*. Cada Escola ou professor pode ter o seu acervo de filmes históricos, devidamente organizado. A riqueza de informações apresentada através das imagens, sons, trilhas, narrativa, etc., atraem a atenção dos estudantes durante as projeções e enriquecem debates sobre temas levantados nas aulas (LIMA, 2015).

Um bom exemplo de conteúdos do currículo histórico, segundo a BNCC (BRASIL, 2018), para o 2º Ano do Ensino Médio, e de filmes compatíveis com tais conteúdos, é referente ao período histórico da transição do Medievo para a Modernidade, marcado pelo Renascimento Cultural, os “Descobrimentos”, as Reformas Religiosas e a Ciência Moderna. Existe um grande acervo cinematográfico sobre o período, conforme a tabela abaixo (Figura 2), que tem potencial para suscitar reflexões sobre o período e os fatos acontecidos.

Nº	CONTEÚDO	FILME COMPATÍVEL	ENFOQUE
1	O Renascimento Cultural	MONTALDO, Giuliano. Giordano Bruno . [Filme, 115m.] Itália/ França: Compagnia Cinematografica Champion e Les Filmes Concordia, 1973.	Discussão sobre o Renascimento Cultural, o antropocentrismo x teocentrismo e as produções artísticas.
2	Os “Descobrimentos”	SCOTT, Ridley. 1492 – A Conquista do Paraíso . [Filme, 154m.] EUA: Paramount Pictures, 1992.	Reflexão sobre o processo dos “descobrimentos”, o contato entre povos e culturas diferentes e as tentativas de dominação.
3	As Reformas Religiosas	TILL, Eric. Lutero . [Filme, 121m.] Alemanha: UIP/Pandora Filmes, 2003.	Discussão sobre a crise da Igreja Romana, as indulgências, as 95 Teses e o rompimento com o Romanismo.
4	A Ciência Moderna	ROSSELINI, Roberto. Cartesius . [Filme, 162m.] Itália: Instituto Luci, 1974.	Reflexão sobre a superação da Filosofia Escolástica e a formação do Empirismo, marcado pelo cartesianismo, tendo como base a dúvida metódica.

Figura 2 – Conteúdos, Filmes e Enforques nas Rodas de Conversa

Fonte: O Autor, 2022.

Vale destacar que algumas limitações se apresentam em relação ao uso desse recurso: a falta de capacitação de alguns docentes para trabalhar com essa metodologia e suas tecnologias, pela ausência de disciplinas próprias para essa finalidade em algumas licenciaturas; a ausência em algumas escolas de locais e tecnologia apropriados para esse fim, em alguns casos por falta de investimento da gestão; a errônea compreensão por parte de alguns profissionais da educação, de que esse recurso é apenas entretenimento, ao invés de usá-lo como ferramenta educacional; a possibilidade de que alguns docentes utilizem o recurso para evitar o empreendimento de tempo e recursos com a preparação e ministração das aulas. Por isso, os filmes devem ser usados com critérios definidos, devidos cuidados e com excelência em sua aplicação (SANTOS, s/d).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Cinema é uma importante ferramenta pedagógica para o ensino de História no Ensino Médio, no contexto de mundo atual marcado pela ênfase nas imagens, simulacro, diágeses, tecnologias, diálogo e interpretações. A sétima arte, usada interdisciplinarmente, serve ao propósito de problematizar, ilustrar, aprofundar e colaborar com a construção de conhecimento por parte do educando em sala de aula, através, por exemplo, da ação comunicativa, meio pelo qual se pode criar consensos em virtude do diálogo entre os diferentes, superando a razão meramente instrumental, trocada pela tríade: razoabilidade, racionalidade e criticidade (HABERMAS, 2012).

A valorização do uso dos filmes em sala de aula se dá pelo fato de que apresentam narrativas que requerem interpretação, suscitam inquietação, possibilitam discussão e construção de conhecimento de maneira dialógica, bem como através do incentivo à pesquisa acerca do tema abordado. Não poucas vezes, na experiência do autor, após determinada apresentação, os estudantes pediram a indicação de outros filmes sobre o mesmo tema, ou a indicação de literatura extra para se aprofundar no estudo sobre determinado fato histórico, o que aponta que a obra de Arte desperta para a curiosidade científica.

Os filmes incentivam a produção de reflexões críticas sobre os acontecimentos históricos em sala de aula, quando vistos criticamente, possibilitando o desenvolvimento de diálogos maduros sobre passagens, cenas, narrativas, músicas, trilhas, discutindo ideias e respeitando as pessoas que as expressam, ressaltando pontos aparentemente não centrais, mas que podem contribuir com a elucidação de determinadas questões.

Através do uso do Cinema e das rodas de conversa sob a coordenação de docentes capacitados e com devido planejamento, oportunizam aos estudantes, certo protagonismo, possibilitado pela experiência de vida e liberdade de pensamento de cada um, além da expressão - características de uma educação democrática - levando-os a construir conhecimentos críticos em grupo, muitas vezes dissociados de determinados vieses ideológicos hegemônicos e totalitários.

Tal ferramenta pedagógica contribui com a educação emancipadora e responsável, promovendo no discente a capacidade de associar os fatos do passado à realidade presente, ou mesmo à sua vida pessoal, o que traz o senso de responsabilidade histórica, bem como, a possibilidade de se autoconhecer através da formação da memória histórica. A história é um poderoso instrumento na formação da consciência pessoal e coletiva, bem como uma importante formadora das identidades. Entretanto, uma visão equivocada, o mau uso da ferramenta, o despreparo de alguns educadores para usá-la, a falta de investimentos e a ausência de planejamento adequado, podem gerar resultados negativos quanto ao uso do Cinema em sala de aula. Por esse motivo, deve-se investir tempo e dedicação para usufruir todos os benefícios deste poderoso recurso.

Futuras pesquisas podem ser realizadas sobre o uso do Cinema em outras disciplinas (Matemática, Biologia, Inglês, etc.), em outras fases de ensino (Fundamental, Superior, etc.), em outras modalidades (Ensino Híbrido, à Distância, etc.) ou usando outras tecnologias² (*Mobile Phones, Internet, etc.*)³.

2. Sandholtz, Ringstaff e Dwyer (1997) já abordavam a importância da tecnologia nas aulas, produzindo a ideia de salas de aulas centradas nos alunos e no seu protagonismo tecnológico.

3. Magalhães *et al.* (2018) desenvolveram aplicativo e pesquisa sobre o uso das tecnologias *mobile* e *Internet* no ensino de música do Ensino Básico do IFTO, Campus Palmas. Vale a pena conferir o trabalho realizado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI pelo incentivo à realização desta pesquisa, bem como ao Prof. Esp. Eduardo Pereira Bernardes pela orientação segura em sua elaboração.

REFERÊNCIAS

BAUER, M. W.. Análise de conteúdo clássica. *In*: BAUER, M. G.; GASKEL, G. (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 13ª ed., Petrópolis: Vozes, 2017.

BAUER, M. W.; AARTS, B.. A Construção do *corpus*: um princípio para a coleta de dados qualitativos. *In*: BAUER, M.; GASKELL, G. (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 13ª ed., Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. **BNCC**. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1F1C3qrC0hCJ29B03hyExT9ZHU6INMLI/view>. Acesso em: 20 mai. 2022.

CARDOSO, C. F.; MAUAD, A. M.; História e imagem: os exemplos da fotografia e do cinema. *In*:

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Orgs.). **Domínios da história**. 2ª ed. São Paulo: LTC, 2010.

FAZENDA, I. C. A.. **Interdisciplinaridade**: Pensar, pesquisar, intervir. São Paulo: Cortez, 2014.

FERRO, M.. **Cinema e história**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

FREINET, C.. **A educação pelo trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FREIRE, P.. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 68ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019a.

FREIRE, P.. **Pedagogia do oprimido**. 81ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019b.

GUIMARÃES, L. P. de S.; ESTIGARRÍBIA, M. I. C. de. **O Método PBL - problem basic learning**: questões práticas na produção acadêmica. Conedu – Anais do VI Congresso Nacional de Educação, 15 – 17 out. 2020. Disponível em: http://editorarealize.com.br/editora/anaisconedu/2020/TRABALHO_ev140_md4_sa2_id1290_020820_20171245.pdf. Acesso em: 09 set. 2022.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social, vol. 1. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LAVILLE, C.; DIONNE, J.. **A Construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Sattineri. Porto Alegre/Belo Horizonte: Artmed/UFMG, 1999.

LIMA, D. R. de. Cinema e história: o filme como recurso didático no ensino/aprendizagem de história. **Revista Historiador**, nº 7, Ano 7, jan. 2015. Disponível em: <http://www.historialivre.com/revistahistoriador/sete/7daniel.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2022.

LIPOVETSKY, G.; SERROY, J.. **Cultura-mundo**: resposta a uma sociedade desorientada. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

MAGALHÃES, W. *et al.*. **M-learning as a motivational method in music education**. *In*: InfoWare 2018/HUSO 2018, The Fourth International Conference on Human and Social Analytics. IARIA, 2018 Copyright. June 25 to 28, 2018 - Venice, Italy. Disponível em: http://www.thinkmind.org/index.php?view=article&articleid=huso_2018_1_40_80083. Acesso em: 14 set. 2022.

NIKITIUK, S. M. L. (Org.). **Repensando o ensino de história**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, N. R. da S.. **Cinema e ensino de história na Escola Graça Aranha em Imperatriz – MA**. [Dissertação de Mestrado Profissional em História – UFT], Araguaína – TO, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/1706>. Acesso em: 15 mai. 2022.

PIAGET, J.; GRÉCO, P.. **Aprendizagem e conhecimento**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974.

RIBEIRO, L; R. de C.. **Aprendizagem baseada em problemas (PBL): uma experiência no ensino superior**. São Carlos: EduFSCar, 2010.

SANDHOLTZ, J. H.; RINGSTAFF, C.; DWYER, D. C.. **Ensinando com tecnologia: criando salas de aula centrada nos alunos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SANTOS, M. L. L.. O Uso de filmes no ensino de história. Secretaria de Educação e Cultura do Paraná - **SEDUC-PR**, s/d. Disponível em: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1994-8.pdf. Acesso em: 25 mai. 2022.

SILVEIRA, M. H. da. Discussão Pedagógica do filme Conrak. *In*: SOUZA, E. P. de (Org.). **Negritude, cinema e educação: caminhos para implementação da Lei 10.639/2003**. Vol. 1. 2ª ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

SOUZA, E. P. de (Org.). **Negritude, cinema e educação: caminhos para implementação da Lei 10.639/2003**. Vol. 1. 2ª ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

GABRIELA CRISTINA BORBOREMA BOZZO: Doutoranda em Estudos Literários (FCLAr/UNESP - CAPES/PROEX) que atuou como professora na graduação em Letras da FCLAr/UNESP, por três semestres consecutivos (2022.2, 2023.1 e 2023.2), ministrando disciplinas da área de Literatura, a convite do departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da unidade, mediante pagamento de auxílio financeiro didático acumulativo com a bolsa vigente. A experiência totalizou uma carga horária de 340 horas de docência no magistério superior público. De sua trajetória, cabe ainda destacar outros dois momentos importantes: 2016, quando recebeu menção honrosa pela sua pesquisa de Iniciação Científica Departamental no CIC/UNESP e 2023, quando foi a discente indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da FCLAr/UNESP para concorrer à segunda edição do prêmio “Mulheres que fazem a UNESP”.

MONALISA SILVA SOARES: Bacharela em Psicologia (CBM, 2021) especialista em História, Cultura e Sociedade (CBM, 2024). Psicóloga atuante (CRP 06/189612), tem experiência como Educadora Social de crianças, adolescentes e adultos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou Deficiência Intelectual. Ademais, sua vivência nesta função também engloba educandos em vulnerabilidade social, o que inclui crianças e pré-adolescentes, bem como adolescentes em liberdade assistida. Ainda, atua no atendimento clínico de mulheres vítimas de violência doméstica. Por fim, tem interesse em Psicologia Social e Ciências Humanas/Sociais, com ênfase em Políticas Públicas em Saúde.

B

BNCC 40, 43, 46

C

Cinema 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47

Colonial 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 33

Colonialismo 1, 2, 3, 6, 11

Comunidade 23, 25, 26, 27, 32, 35, 36

Comunidade LGBTQIAPN+ 26, 27, 35, 36

Corpo 11, 12, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 38, 40

Criminalização 1, 6, 8, 10, 36

Cultura 10, 11, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 37, 46, 47, 48

Cultura do movimento 23, 24, 25

D

Desigualdade 1, 9

Determinismo 28

Discriminação 1, 6, 8, 10, 27

E

Ensino 14, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47

Ensino médio 39, 40, 43, 44

Estado 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 31

Estado racional 14, 15, 17

Exclusão 1, 6, 8, 10, 11, 12

F

Fenomenologia 24, 25

Fenomenológica 23, 24, 25

G

Gênero 9, 10, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37

H

Hegel 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

Herança 1, 8, 9

Heteronormatividade 26, 28, 37

História 2, 3, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 27, 29, 30, 35, 37, 39, 40, 41, 42,

43, 44, 45, 46, 47, 48

Husserl 24

M

Metodologias ativas 39, 40, 41

Migração 1, 4, 7, 12, 13

Modernidade 1, 3, 4, 5, 8, 12, 43

Movimento 2, 2, 5, 6, 11, 23, 24, 25, 28, 32

P

Patologização 26, 34

Pensamento hegeliano 14, 15

Perspectiva 2, 3, 7, 8, 14, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 41

Postura fenomenológica 23, 24, 25

R

Racismo 1, 2, 6, 8, 9, 10, 13, 36

Razão 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 32, 44

Recurso pedagógico 39

S

Sexismo 8, 10, 28

Sexo 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36

Sexualidade 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38

V

Violência 5, 10, 19, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 48

X

Xenofobia 1, 6, 7, 10

CULTURA, IDENTIDADE E SOCIEDADE

EXPLORAÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS

 www.atenaeditora.com.br


 contato@atenaeditora.com.br


 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)


 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


CULTURA, IDENTIDADE E SOCIEDADE

EXPLORAÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

 www.facebook.com/atenaeditora.com.br